



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE



ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

Maputo, Dezembro de 2018

ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS	2
I. INTRODUÇÃO.....	3
II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	5
II.1 Contexto Internacional	5
II.2. <i>Evolução do Crescimento Económico em África</i>	6
II.3. <i>Comportamento do Nível de Preços em Algumas Regiões do Mundo</i>	7
II.1.2. <i>Evolução dos Preços de Produtos Primários</i>	8
II.2 Contexto Nacional.....	10
II.3 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO	14
IV. POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2019	17
IV.1 Linhas Gerais da Política Orçamental.....	17
IV.2 Prioridades na Afectação de Recursos para a Realização da Despesa Pública	21
V. PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019	22
V.1 Recursos Internos do Estado	22
V.2 Recursos Externos.....	25
V.3 Despesas do Estado.....	26
V.3.1 Despesas de Funcionamento	27
V.3.2 Despesas de Investimento	34
V.3.3 Despesas com Operações Financeiras	38
V.3.5 Despesas nos Sectores Económicos e Sociais	39
V.3.6 Despesas por Prioridades do Governo.....	40
V.3.7 Afectação Territorial da Despesa.....	41
VI. FINANCIAMENTO DO DÉFICE ORÇAMENTAL.....	42
VII.EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	43
VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	46

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Projecção do Crescimento do PIB para África por Área Geográfica.....	6
Quadro 2. Taxa de Inflação em Algumas Regiões do Mundo	7
Quadro 3. Preços das Principais Mercadorias.....	9
Quadro 4. Projecção do Produto Interno Bruto para 2019 (%).....	11
Quadro 5. Projecção dos Principais Indicadores Macroeconómicos para 2019	12
Quadro 6. Execução de Janeiro a Junho de 2018	14
Quadro 7. Previsão de Recursos Internos para 2019	23
Quadro 8. Estrutura dos Recursos Externos	25
Quadro 9. Previsão da Despesa do Estado 2019	26
Quadro 10. Plano de Admissões por Sectores para 2019	29
Quadro 11. Previsão dos Encargos da Dívida para 2019	30
Quadro 12. Programas de Protecção Social	31
Quadro 13. Previsão das Transferência às Comunidades.....	33
Quadro 14. Transferência das Receitas de Exploração Florestal e Faunística.....	34
Quadro 15. Previsão das Despesas de Investimento.....	35
Quadro 16. Amostra de Projectos de Investimento	36
Quadro 18. Previsão das Operações Financeiras do Estado para 2019.....	38
Quadro 19. Despesa nos Sectores Económicos e Sociais para 2019	39
Quadro 20. Alocação Da Despesa Por Prioridades e Pilares do PQG	40
Quadro 21. Alocação Por Âmbito 2019.....	41
Quadro 22. Afectação Territorial da Despesa (Em milhões de MT).....	42
Quadro 23. Financiamento do Orçamento do Estado (Em % do PIB).....	43
Quadro 24. Equilíbrio Orçamental.....	44

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Perspectivas do Crescimento do PIB	5
Gráfico 2. Índice de Preços dos Produtos Primários (2010=100)	8
Gráfico 3. Evolução da Taxa de Inflação Média Anual (%).....	13
Gráfico 4. Evolução do Investimento Directo Estrangeiro (USD Milhões).....	13
Gráfico 5. Composição das Receitas de Janeiro a Junho de 2018.....	15
Gráfico 6. Taxa de Realização das Despesas de Janeiro a Junho de 2018	16
Gráfico 7. Composição do Total de Recursos para o OE 2019	22
Gráfico 8. Composição das Receitas do Estado (Em % da Receita Total)	24
Gráfico 9. Evolução dos Recursos Externos (2012 à 2019).....	25
Gráfico 10. Composição do Orçamento do Estado (em % da Despesa Total)	27
Gráfico 11. Composição das Despesas de Funcionamento para 2019	28
Gráfico 12. Composição das Transferências Correntes	30
Gráfico 13. Evolução das Despesas com Subsídios (2016-2019).....	32

I. INTRODUÇÃO

1. O presente Orçamento do Estado, o último do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019 está orientado na continuação do objectivo de consolidação fiscal, assente nas quatro vertentes: (i) melhoria das fontes de arrecadação de receitas internas, (ii) racionalização da despesa pública, (iii) reforma do sector empresarial do Estado e (iv) autonomia faseada do Fundo de Pensões dos Funcionários e Agentes do Estado.
2. Com efeito, a prioridade na alocação de recursos, privilegia os sectores estruturantes, com destaque para (i) a expansão de infraestruturas de provisão de serviços sociais e económicos, como unidades sanitárias, escolas, sistemas de abastecimento de água; (ii) infraestruturas agrárias; (iii) incentivo da integração do conteúdo local; (iv) transferências para os programas de protecção social e (v) a consolidação do processo democrático.
3. Ainda no âmbito da alocação de recursos, para além da Receita que se prevê arrecadar em 2019, o Governo irá fazer o uso de receitas fiscais de mais valias de 2017, provenientes da transação da concessão da área 4 de exploração do gas natural, na Bacia do Rovuma, entre as empresas ENI e Exxon Mobil para financiar projectos de Investimento Público, nas áreas de construção e reabilitação de estradas, abastecimento de água potável, e construção de infraestruturas de saúde.
4. O presente Orçamento foi elaborado tendo em conta o contexto macroeconómico nacional e internacional, onde a nível internacional, as projecções apontam para um crescimento da economia mundial de 3,9% para 2019, que significa uma manutenção comparativamente às projecções para 2018. Prevê-se ainda, uma subida dos preços de grande parte dos produtos-primários no mercado internacional. Não obstante, as “guerras tarifárias” podem inviabilizar as perspectivas de crescimento previstas, a médio prazo.

5. A nível nacional, espera-se um crescimento económico de 4,7% em 2019 a ser suportado pelo desempenho dos sectores de Recursos Minerais e Energia, Pescas, Agricultura, Saúde e Acção Social, Educação e Administração Pública. Está igualmente prevista a redução dos níveis de inflação de 11,9% em 2018 para 6,5% em 2019, justificada pelas medidas tomadas nas áreas de políticas fiscal e monetária, bem como pela retomada do Investimento Directo Estrangeiro.

6. Assim, as metas dos principais indicadores macroeconómicos, que suportam a proposta de Orçamento do Estado para 2019 são:

- Atingir um crescimento do Produto Interno Bruto de **4,7%**;
- Manter a taxa de inflação média anual em cerca de **6,5%**;
- Alcançar o valor de **5.160** milhões de dólares americanos, em exportações de bens;
- Constituir Reservas Internacionais Líquidas de cerca de **3.100** milhões de dólares americanos, suficientes para cobrir **6 meses** de importações de bens não factoriais.

7. Tendo em conta os pressupostos definidos, são metas quantitativas do Orçamento do Estado para 2019, as seguintes:

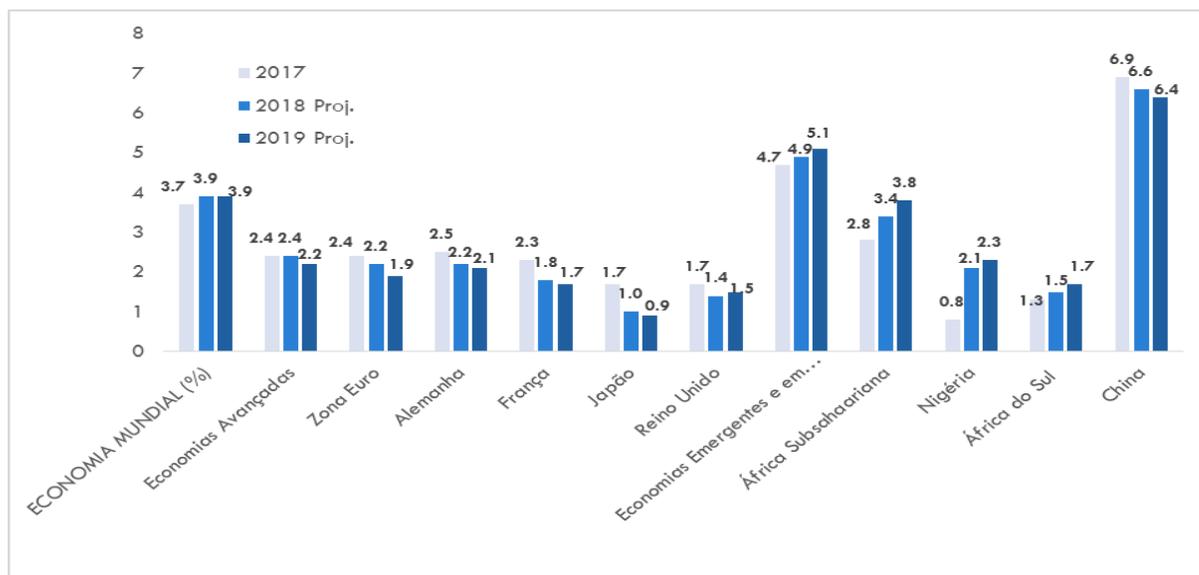
- Receita do Estado **244.227,9** milhões de MT, equivalente a **23,9%** do PIB;
- Despesa do Estado: **340.414,7** milhões de MT, correspondente a **33,3%** do PIB;
- Défice Orçamental: **90.912,8** milhões de MT, equivalente a **8,9%** do PIB;
- Défice Orçamental após Donativos: **31.160,0** milhões de MT correspondentes a **3,1%** do PIB;
- Saldo Primário: **3.840,0** milhões de MT, correspondente a **0,4%** do PIB.

II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

II.1 Contexto Internacional

8. As Projeções do *World Economic Outlook (WEO, Julho de 2018)*, apontam para um nível de crescimento de 3,9% da economia mundial em 2018 e 2019, um aumento em 0,2 pontos percentuais (p.p.), quando comparado com 2017.

Gráfico 1. Perspectivas do Crescimento do PIB



Fonte: FMI (WEO, Julho de 2018)

9. Para as ***Economias Avançadas***, em 2019, espera-se uma desaceleração de 0,2 p.p. no crescimento relativamente a 2018, como resultado em grande parte da situação das economias da Zona do Euro, que vem sendo afectada por taxas de juros soberanas mais altas, condições financeiras mais rígidas e incertezas políticas que poderão pesar na procura doméstica.
10. Os aumentos de tarifas recentemente anunciados pelos Estados Unidos e a previsão de novos aumentos como medidas de retaliação a parceiros comerciais, podem inviabilizar a recuperação e afectar as perspectivas de crescimento de médio prazo, repercutindo-se na alocação de recursos e

na produtividade, em resultado do aumento da incerteza que pode prejudicar o investimento.

11. Para as **Economias Emergentes e em Desenvolvimento** espera-se uma aceleração em 0,2 p.p. em 2019, suportada por condições financeiras mais favoráveis e pela alta de preços do petróleo.
12. No entanto, a volatilidade nos preços dos combustíveis e a apreciação do dólar constituem riscos para moedas de economias com fundamentos mais fracos, susceptíveis a tensões comerciais e conflitos políticos internos.
13. Para **África Subsaariana** prevê-se uma aceleração do crescimento de 3,4% em 2018 e 3,8% em 2019. Este crescimento será suportado pelo aumento nos preços das matérias – primas e pelas boas perspectivas de crescimento para as economias Nigeriana e Sul-africana.

II.2. Evolução do Crescimento Económico em África

14. Para o continente Africano, espera-se que o crescimento económico atinja 4,1% em 2018 e 2019, mais 0,4 p.p. quando comparado com o ano de 2017. Este resultado é explicado pela melhoria das condições económicas mundiais, recuperação dos preços das matérias-primas e pelo aumento na procura interna, sustentada pela substituição das importações e melhoria na produção agrícola.

Quadro 1. Projecção do Crescimento do PIB para África por Área Geográfica

	2016	Proj. 2017	Proj. 2018	Proj. 2019	Varição 2019-18
África	2.2	3.6	4.1	4.1	0.0
África Central	0.1	0.7	2.4	3.0	0.6
Este de África	4.9	5.6	5.9	6.1	0.2
Norte de África	3.3	5.0	5.1	4.5	-0.6
África Austral	0.9	1.6	2.0	2.4	0.4
África Ocidental	0.5	2.5	3.6	3.8	0.2

Fonte: FMI (WEO, Julho de 2018) e *African Economic Outlook (2018)*

15. A **África Oriental** continua a ser a sub-região da África que mais cresce, e espera-se que atinja 5,9% em 2018 e 6,1% em 2019. O consumo privado, o investimento público em infraestrutura e a agricultura, serão os principais impulsionadores do crescimento nesta região.
16. As perspectivas de crescimento para **África Austral** apontam para uma aceleração do crescimento em 0,4 p.p. em 2019, comparativamente com 2018. Este resultado justifica-se pelo bom desempenho nas áreas da agricultura, mineração e serviços dos principais exportadores de mercadorias, designadamente Angola e África do Sul.

II.3. Comportamento do Nível de Preços em Algumas Regiões do Mundo

17. Para 2018 e 2019, as projecções apontam para uma estagnação do nível de inflação para as Economias Avançadas e as Economias Emergentes e em Desenvolvimento. No entanto, comparativamente a 2017, o nível de inflação nestas regiões acelerou 0,3 p.p. 0,5 e 0,4, respectivamente, como resultado da alta de preços dos combustíveis.

Quadro 2. Taxa de Inflação em Algumas Regiões do Mundo

	2016	2017	Proj. 2018	Proj. 2019	Varição 2018-19
Economias Avançadas	0.8	1.7	2.2	2.2	0.0
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4.3	4.0	4.4	4.4	0.0
África Subsaariana	11.2	12.2	9.8	8.9	-0.9
África	10.0	13.0	11.1	9.0	-2.1
África Central	2.6	9.4	10.3	8.8	-1.5
Este de África	12.7	15.1	9.4	8.1	-1.3
Norte de África	7.8	14.4	13.2	9.3	-3.9
África Austral	10.5	9.5	7.9	6.9	-1.0
África Ocidental	12.7	13.3	11.6	11.0	-0.6

Fonte: FMI (WEO, Julho de 2018) e *African Economic Outlook (2018)*

18. Para o continente africano, o nível de inflação demonstra tendências de redução e espera-se que esteja em torno de um dígito em 2019. Este resultado é justificado pela tendência de melhoria nos preços de matérias-primas e das posições fiscais dos governos.

II.1.2. Evolução dos Preços de Produtos Primários

19. As previsões do Commodity Markets Outlook do Banco Mundial (Abril, 2018) apontam para o incremento nos preços das principais matérias-primas, suportados pelos factores da procura e da oferta.

20. Por um lado, a aceleração do crescimento global aumentou a demanda por determinadas matérias-primas, e por outro, limitou a oferta do petróleo e metais preciosos, devido às tensões geopolíticas que ditaram a subida dos preços.

Gráfico 2. Índice de Preços dos Produtos Primários (2010=100)



Fonte: World Bank Commodities Price Forecast (Abril/2018)

21. O preço da Energia aumentou em 10% no primeiro trimestre de 2018, liderado pelo petróleo e gás natural. Os preços do petróleo subiram em 10%, com uma média de 64,6 dólar americano por Barril, tendo duplicado o preço desde o início de 2016. A forte procura pelo petróleo, mais do que o esperado pelos países da OPEP e não OPEP, e os cortes na produção, propiciaram a redução dos *stocks* no segundo semestre de 2017. Não obstante, as tensões geopolíticas, especialmente as novas sanções ao Irão

e as tensões entre este e a Arábia Saudita, no Iemen, ditaram a subida de preços para 74,0 dólar americano por Barril em Abril.

22. Os preços dos metais registaram uma subida de 4%, devido ao fortalecimento da demanda global e às preocupações com a redução da oferta global. A China mantém as medidas tendentes à redução da produção do alumínio e do aço, com vista o controlo das metas de poluição, embora a produção tenha aumentado em áreas não restritas.
23. Em Abril, as tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China influenciaram os preços de todos os metais. No entanto, o preço do alumínio subiu e atingiu o maior aumento em sete anos, após a imposição de sanções pelos Estados Unidos ao maior produtor russo.
24. Os produtos agrícolas registaram um aumento de 4%, o maior aumento trimestral nos últimos dois anos, em grande parte como resultado de menores plantações de trigo e milho nos Estados Unidos, do impacto do fenómeno *La Niña* na produção de Banana na América Central e da Soja na Argentina.
25. O Quadro 3, mostra a projecção dos preços das principais mercadorias para 2017 e 2018.

Quadro 3. Preços das Principais Mercadorias

Mercadorias	Unidade	2016	2017	Proj		Tx. C. 2018-19
				2018	2019	
Agricultura e Matérias Primas Agrícolas						
Trigo	USD/Ton. Métrica	167	174	190	194	2%
Milho	USD/Ton. Métrica	159	155	165	168	2%
Arroz	USD/Ton. Métrica	396	399	420	422	0%
Açúcar	USD/kg	0.40	0.35	0.30	0.31	3%
Bananas	USD/kg	1.00	1.08	1.20	1.19	-1%
Algodão	USD/kg	1.64	1.84	1.95	1.97	1%
Madeira/Toras	USD/Metros Cúbicos	274	265	270	275	2%
Madeira Serrada	USD/Metros Cúbicos	739	702	740	759	3%
Metais						
Alumínio	USD/Ton. Métrica	1604	1968	2175	2100	-3%
Carvão	USD/Ton. Métrica	66	88	85	75	-12%
Energia						
Gás	USD/Mill de Unid Métrica	5	6	7	7	2%
Petróleo Bruto	USD/Baril	43	53	65	65	0%

Fonte: World Bank Commodities Price Forecast (Abril/2018)

26. As projecções apontam para uma ligeira subida do preço das matérias-primas agrícolas, em torno de 1,3% em 2019, justificado pela redução das

plantações. Projecta-se um incremento dos preços do Milho, Açúcar e Madeira, em 2%, 3% e 2%, respectivamente.

27. No que tange ao preço do petróleo bruto, prevê-se uma estabilização face à decisão da última reunião da OPEP em aumentar a produção, criando um aumento na oferta. Para os preços do carvão e do alumínio prevê-se uma redução de 12% e 3%, respectivamente.
28. Para Moçambique, as expectativas de agravamento dos preços de grande parte das matérias-primas, pode agravar o défice da Conta Corrente, reduzir as reservas internacionais e criar pressões inflacionárias, uma vez que o País ainda é muito dependente de importações.

II.2 Contexto Nacional

29. Os dados das Contas Nacionais para o I e II trimestre de 2018, indicam que a economia teve um crescimento 3,2% e 3,4% respectivamente, o que representa um decréscimo de 1,2 p.p. e 0,4 p.p., quando comparado ao período homólogo de 2017. A conjugação dos 2 trimestres pressupõe uma média ponderada de crescimento real da economia de 3,3% no I semestre de 2018.
30. O desempenho do primeiro semestre de 2018, foi impulsionado pela Extração Mineira, Administração Pública, Educação, Serviços Financeiros e comércio, que registaram crescimentos de 9%, 8%, 7%, 4% e 4%, respectivamente.
31. O desempenho da actividade económica no primeiro semestre, ditou a revisão em baixa do crescimento económico previsto para 2018, esperando-se que passe de 5,3% para 4,1%, justificado pelo fraco desempenho dos sectores da Indústria Transformadora, Electricidade e Gás, Comércio e Construção.

32. Para 2019, o crescimento económico esperado, é de 4,7% que será influenciado pelo desempenho positivo previsto nos sectores de Extracção Mineira (**14%**), Pescas (**6,0%**), Agricultura (**5,5%**), Educação (5,0%), Saúde e Acção Social, e Administração Pública, ambos com (**4,5%**), conforme ilustra o Quadro 4.

Quadro 4. Projecção do Produto Interno Bruto para 2019 (%)

Ramo de Actividade	2017	2018	2018	2019
	<i>Real</i>	<i>Lei</i>	<i>Prev.</i>	
1. Agricultura, Produção Animal, Caça e Florestas	4.5	4.4	5.0	5.5
2. Pesca	2.6	3.8	5.8	6.0
3. Indústrias Extractivas	40.8	13.8	13.8	14.0
4. Indústria Transformadora	0.3	5.0	1.3	3.1
5. Eletricidade e Gás	-7.8	7.0	2.0	2.0
6. Construção	-12.4	3.8	1.0	3.5
7. Comércio a Grosso e a Retalho	1.5	7.2	1.2	2.6
8. Alojamento, restaurantes e similares	0.8	5.0	2.0	3.5
9. Transportes, Armazenagem e Informação e Comunicações	1.1	6.1	7.0	2.8
10. Actividades Financeiras e Seguros	1.5	4.5	2.0	2.0
11. Administração pública, Defesa e Segurança Social	2.9	1.3	4.5	4.5
12. Educação	2.6	3.7	7.0	5.0
13. Saúde e acção social	2.7	3.6	3.6	4.5
14. Outros Serviços	1.9	4.3	4.6	3.0
Taxa de Crescimento do PIB	3.7	5.3	4.1	4.7

Fonte: **INE/MEF** 2018

33. Os factores que irão determinar o crescimento económico são os seguintes:

- Expansão dos níveis de produção na indústria extractiva, suportada pelo aumento da produção das areias pesadas (ilmenite e zircão), carvão mineral, rubis, gás natural e grafites de balama;
- Melhoria na comercialização agrária, através da implementação efectiva do Plano Integrado de Comercialização Agrícola, do alargamento da base dos produtos para a exportação e da disseminação, e implementação dos mecanismos de articulação sobre as Barreiras Não Tarifárias (BNT's), de

modo a tirar maior benefício dos acessos preferenciais ao comércio internacional; e

- Liberalização do espaço aéreo e entrada de novos operadores, revitalização da cabotagem por via de Parcerias Público Privadas, Manuseamento Portuário, Serviços de Dragagem, Aeroportuários e Balizagem Marítima, com destaque para o Porto da Beira, onde espera-se dragar cerca de 2.500 metros cúbicos de sedimentos no canal de acesso e o incrementar o fluxo de mercadorias em trânsito.

34. O **Quadro 5** apresenta a projecção dos principais indicadores macroeconómicos.

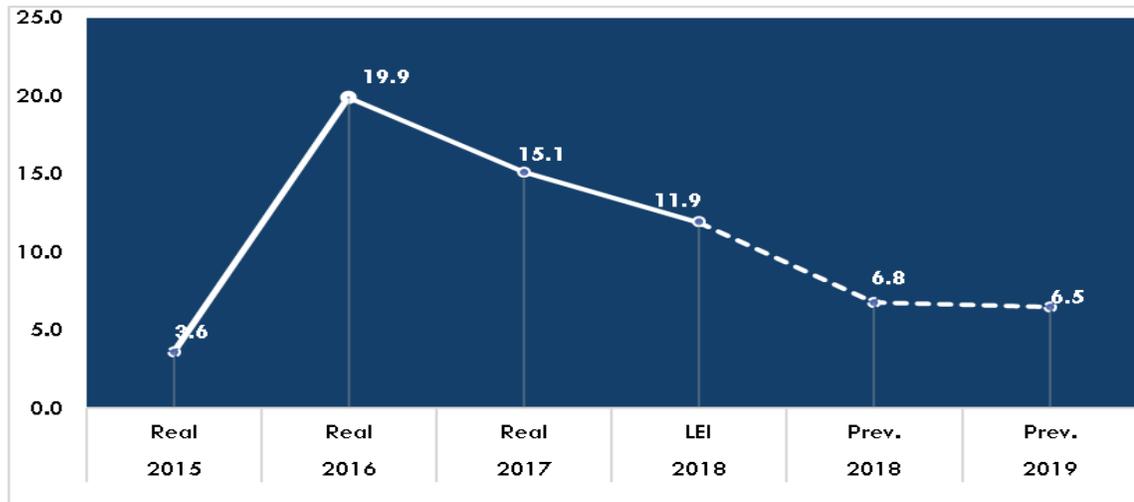
Quadro 5. Projecção dos Principais Indicadores Macroeconómicos para 2019.

	2017	2018	2018	2019
	Real	LEI	Prev.	Prev.
PIB nominal (Milhões MT)	804,463	991,655	921,742	1,021,028
Taxa de Crescimento real (%)	3.7	5.3	4.1	4.7
Taxa de Inflação média anual (%)	15.1	11.9	6.8	6.5
RIL (Meses de Cobertura de Importação)	7.3	6.0	6.0	6.0
Exportações (Milhões de USD)	4.725	4.122	4.122	5.160
Investimento Directo Estrangeiro (Milhões de USD)	1.271	2.85	2.85	5.769
População (Milhões de Hab)	27.129	27,844	27,844	28,571

Fonte: **INE/MEF** 2018

35. Relativamente ao nível de inflação, espera-se uma desaceleração em torno 5,4 p.p. face ao inicialmente previsto em 2018, conforme pode-se depreender do gráfico 3.

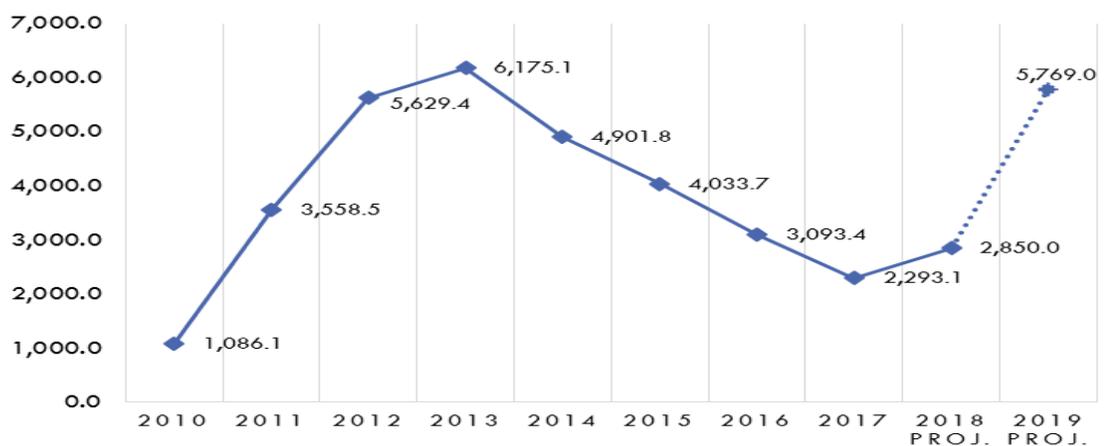
Gráfico 3. Evolução da Taxa de Inflação Média Anual (%)



36. A desaceleração dos níveis de inflação é consentânea com as medidas que vem sendo implementadas pelo Governo, no sector monetário e cambial, os quais visam restaurar a estabilidade de preços e aumentar as reservas internacionais para cobrir as importações e reduzir as pressões inflacionárias.

37. Relativamente, ao Investimento Directo Estrangeiro as projecções apontam para uma retoma, com um valor previsto de 5.769,0 Milhões de Dólares americanos para 2019, contra os 2.850,0 Milhões de Dólares americanos previstos para 2018, conforme se pode verificar no gráfico abaixo.

Gráfico 4. Evolução do Investimento Directo Estrangeiro (USD Milhões)



II.3 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO

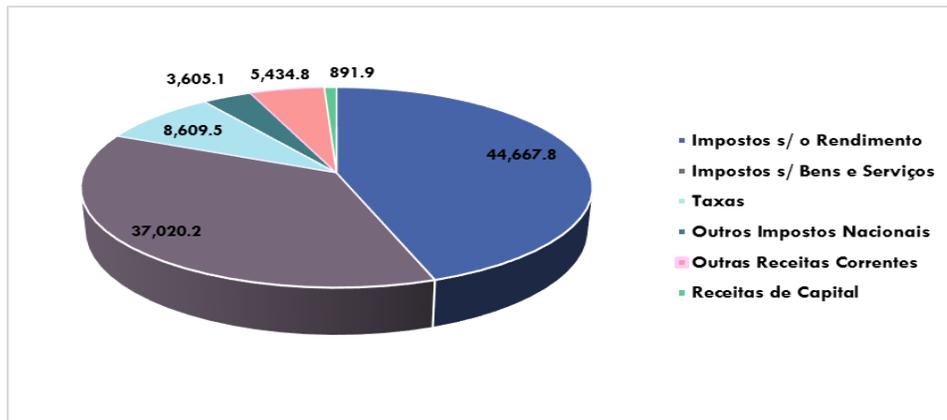
38. A execução de Janeiro a Junho de 2018, mobilizou o total de recursos no valor de 122.760,0 milhões de MT, dos quais 106.629,3 milhões de MT são provenientes de Recursos Internos e 16.130,7 milhões de MT de Recursos Externos.

Quadro 6. Execução de Janeiro a Junho de 2018

	2017			2018		
	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz	Lei	Real Jan-Jun	% Realiz
Recursos Internos	207,436.3	91,538.2	44.1%	242,064.0	106,629.3	44.1%
Receitas do Estado	186,333.5	85,181.2	45.7%	222,859.7	100,229.3	45.0%
Credito Interno	21,102.85	6,357.0	30.1%	19,204.28	6,400.0	33.3%
Recursos Externos	64,852.4	21,065.8	32.5%	60,864.2	16,130.7	26.5%
Donativos Externos	14,047.6	4,757.1	33.9%	17,372.7	5,964.5	34.3%
Creditos Externos	50,804.8	16,308.7	32.1%	43,491.5	10,166.2	23.4%
TOTAL DE RECURSOS	272,288.7	112,604.0	41.4%	302,928.1	122,760.0	40.5%
Desp. de Funcionamento	156,449.9	73,940.4	47.3%	184,037.1	85,979.1	46.7%
Desp. de Investimento	80,381.2	15,432.0	19.2%	81,404.3	22,821.1	28.0%
Componente Interna	28,033.6	6,315.0	22.5%	33,694.7	10,451.8	31.0%
Componente Externa	52,347.6	9,117.0	17.4%	47,709.6	12,369.3	25.9%
Operações Financeiras	35,457.6	19,656.6	55.4%	37,486.8	11,139.0	29.7%
Activas	12,654.8	10,596.1	83.7%	13,393.3	2,190.3	16.4%
Passivas	22,802.8	9,060.5	39.7%	24,093.5	8,948.7	37.1%
TOTA DA DESPESA	272,288.7	109,029.0	40.0%	302,928.1	119,939.2	39.6%
Varição de Saldos		3,575.0			2,820.7	

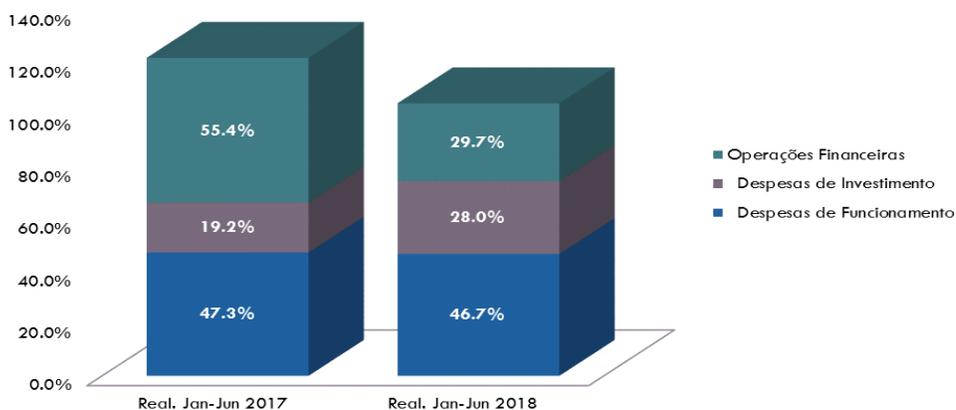
39. Durante o período em análise, a arrecadação da receita situou-se em 100.229,3 milhões de MT, o que representa uma realização de 45,0% e um incremento em termos nominais de 17,6% comparativamente ao período homólogo do ano transacto. Deste montante, destacam-se os Impostos sobre o Rendimento e os Impostos sobre Bens e Serviços.

Gráfico 5. Composição das Receitas de Janeiro a Junho de 2018



40. Os Impostos sobre Rendimento tiveram um nível de realização de 54,7%, correspondente a 44.667,8 milhões de MT, tendo o maior contributo sido do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC), com uma cobrança de 27.698,5 milhões de MT, equivalente a um crescimento nominal de 30,6%.
41. Relativamente aos Impostos sobre Bens e Serviços, estes situaram-se em 37.020,2 milhões de MT, o que representa um crescimento de 17,5% face ao período homólogo de 2017, que resulta dos trabalhos de sensibilização, educação fiscal e fiscalização dos estabelecimentos comerciais, medidas de controlo de isenções e outro tipo de benefícios fiscais e maior controlo sobre os produtos importados e de luxo.
42. As Outras Receitas Correntes, constituídas pelas Contribuições Sociais, Receitas Patrimoniais, Exploração de Bens de Domínio Público, Vendas de Bens e Serviços e Outras, tiveram um nível de realização de 83,3%, que corresponde a 5.434,8 milhões de MT.
43. Relativamente às Despesas do Estado, no primeiro semestre de 2018, o nível de realização foi de 39,6%, correspondente a 119.939,2 milhões de MT, o que representa uma redução de 0,4 p.p, comparativamente ao período homólogo de 2017.

Gráfico 6. Taxa de Realização das Despesas de Janeiro a Junho de 2018



44. O gráfico acima ilustra a comparação do grau de execução das diferentes componentes da despesa, comparativamente ao mesmo período de 2017, onde se verifica que somente as despesas de investimento tiveram um grau de realização acima, em relação ao ano transacto.
45. As Despesas de Funcionamento atingiram no período em análise um nível de realização de 85.979,1 milhões de MT, o que corresponde a 46,7% e uma redução de 0,6 p.p, quando comparado com o período homólogo de 2017. Este nível de execução foi alcançado por via da gestão rigorosa dos recursos, tendo em conta as medidas de racionalização dos gastos públicos previstos no OE 2018.
46. No que tange as Despesas de Investimento, estas situaram-se em 22.821,1 milhões de MT, o que representa um crescimento nominal de 47,8% face ao período homólogo do ano anterior, que resulta da melhoria no desembolso de recursos.
47. A execução das Operações Financeiras foi de 29,7% da programação anual, o que corresponde a um decréscimo de 43,3% em termos reais, relativamente a igual período do exercício económico anterior, influenciada pelos Empréstimos Internos, que tiveram uma variação positiva de 30,5%.

IV. POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2019

IV.1 Linhas Gerais da Política Orçamental

48. A política orçamental prevista para 2019, continuará assente no objectivo de consolidação fiscal iniciada em 2016, cujo objectivo é garantir a sustentabilidade orçamental e reduzir os riscos fiscais, de modo a corrigir os desequilíbrios nas contas públicas, promover o crescimento económico sustentável e garantir a estabilidade de preços.

49. Para o efeito, estão previstas quatro vertentes de intervenção, nomeadamente:

A. Melhoria das Fontes de Arrecadação de Receitas Internas

50. Das medidas previstas em 2018, destacaram-se para a prossecução dos objectivos da consolidação fiscal, as seguintes:

- Intensificação das campanhas de fiscalização à facturação em sede do IVA;
- Selagem das bebidas alcoólicas e tabaco manufacturado em sede do ICE;
- Fiscalização e auditoria pós-desembarço em sede do Imposto sobre o Comércio Externo; e
- Início da marcação de combustíveis cujo piloto já foi realizado.

51. Importa referir que algumas medidas como a selagem de bebidas alcoólicas e tabaco, e a marcação de combustíveis, apesar de já estarem a ser implementadas, começarão a ter efeitos significativos em 2019.

52. Para 2019, a política tributária prevê como acções para o prosseguimento de medidas que visam impulsionar a captação das receitas, as seguintes:

- Revisão dos Regimes Específicos de Tributação e Benefícios Fiscais das Operações Petrolíferas e da Actividade Mineira;

- Prosseguir com a implementação da selagem de bebidas e tabaco manufacturado, com impacto na redução dos níveis de desvio e contrabando destes produtos; e
- Prosseguir com a implementação da tarifa na estrutura de preços para fazer face aos serviços de marcação de combustíveis, com vista ao melhor controlo da utilização interna e das reexportações.

B. Racionalização da Despesa Pública

53. No âmbito da implementação das medidas de racionalização da despesa pública, foram aprovados os seguintes instrumentos:

- O Decreto n.º 75/2017, de 27 de Dezembro, que estabelece medidas de contenção da despesa pública;
- O Diploma Ministerial n.º 49/2018 de 23 de Maio que define critérios de operacionalização dos actos administrativos; e
- O Diploma Ministerial n.º 78/2017, de 22 de Dezembro de 2017, atinente à regulamentação da Titularização da Dívida do Estado em Obrigações do Tesouro (OT's).

54. No que concerne à contenção da despesa pública destacam-se as seguintes medidas aprovadas:

- Fixação dos limites de despesas de combustível e serviços de telefonia móvel para os Dirigentes Superiores do Estado, Titulares de Cargos Governativos, membros dos órgãos sociais do sector empresarial do Estado, dos Institutos e Fundos Públicos, e outras instituições do Estado com autonomia administrativa e financeira;
- Redução do Bónus Especial em 10% para todas as categorias profissionais e eliminação do automatismo no seu pagamento, passando o mesmo a estar sujeito à mudança de carreira;
- Uniformização da percentagem do subsídio de localização, independentemente do nível académico e da área territorial em que o funcionário se encontra colocado;

- Introdução de critério que condiciona o pagamento do Subsídio de Adaptação aos funcionários que não tenham completado 2 anos desde a última transferência efectiva;
- Introdução de limites para as despesas de arrendamento de imóveis para instalação de serviços da administração pública;
- Estabelecimento de critérios para a aquisição de viaturas protocolares; e
- Sujeição da aquisição e construção de imóveis para habitação na administração directa e indirecta do Estado, à autorização prévia do Ministro que superintende a área das finanças.

55. Para 2019, estão previstas as seguintes acções de seguimento:

- A racionalização das despesas com salários, sendo apenas permitidas novas admissões para os sectores saúde, educação e agricultura (extensionistas), devendo privilegiar-se a mobilidade de pessoal;
- A admissão de um novo funcionário esta sujeito a saída de 3 nos demais sectores;
- Limitação de despesas com combustíveis, comunicações e viagens;
- Limitação de projectos de apoio institucional; e
- Prosseguimento da gestão rigorosa da dívida pública.

56. A par das medidas indicadas, foram definidos os critérios de operacionalização dos actos administrativos por via do Diploma Ministerial n.º 49/2018 de 23 de Maio.

57. As medidas aprovadas pelos dispositivos legais em referência terão impacto mais expressivo no exercício económico de 2019.

C. Reforma do Sector Empresarial do Estado

58. No âmbito da reforma do sector empresarial do Estado, foram medidas implementadas em 2018, a aprovação da Lei n.º 3/2018, de 19 Junho, que rege o Sector Empresarial do Estado, que dentre outras medidas, distingue entre Empresas exclusivamente, maioritariamente e minoritariamente Participadas pelo Estado. A Lei sujeita as duas primeiras categorias ao controlo financeiro e à gestão do risco, que compreende a análise da sustentabilidade, avaliação da legalidade da economia, da eficiência, da eficácia da gestão e das medidas concretas de prevenção e gestão do risco fiscal e dos limites de endividamento.
59. Destaca-se igualmente a aprovação do Decreto n.º 41/2018, de 23 de Julho, que regula o funcionamento dos Institutos, Fundações e Fundos Públicos, que passa a categorizá-los em A e B, consoante sejam capazes de cobrir 2/3 das despesas totais com recurso a receitas próprias ou sejam dependentes maioritariamente de dotações do Orçamento do Estado para o seu funcionamento. Esta categorização poderá determinar a extinção ou fusão de entidades cuja existência não seja sustentável, e permitir igualmente a adequação dos respectivos sistemas remuneratórios.

D. Autonomia Faseada do Fundo de Pensões de Funcionários e Agentes do Estado

60. Em 2019, para a prosseguimento da autonomia do Fundo de Pensões serão dotados recursos para o financiamento do início da sua actividade.
61. No âmbito da medida de racionalização de gastos com pensões, com a implementação do mecanismo da Prova de Vida está actualmente em curso a validação dos dados, com base nos processos físicos dos pensionistas, com resultados notáveis em 2019.

IV.2 Prioridades na Afecção de Recursos para a Realização da Despesa Pública

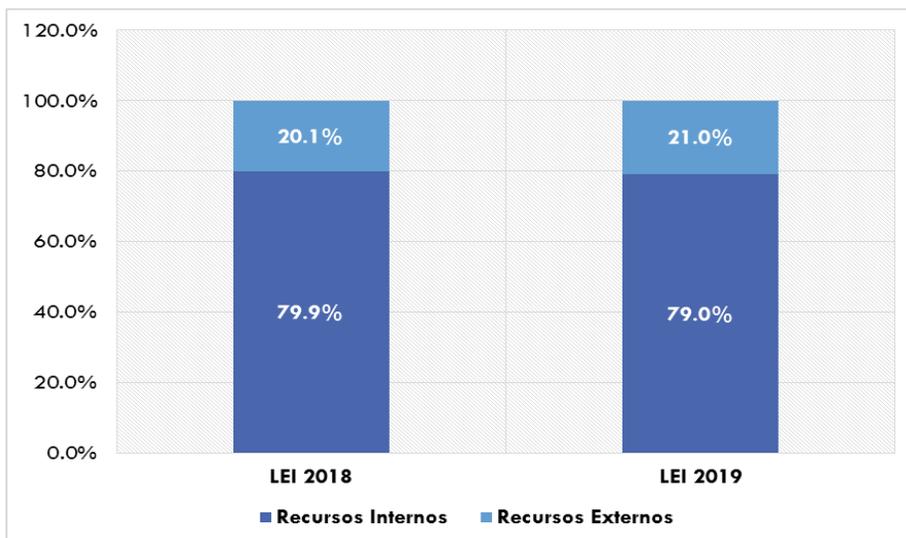
62. Tendo em conta as medidas previstas no âmbito da racionalização da despesa pública, a afectação dos recursos para 2019, estará direccionada para o cumprimento das acções estratégicas e prioritárias definidas no PQG (2015-2019). Para o efeito estão previstas como prioridades, as seguintes:

- Prosseguir com a expansão da rede de infraestruturas para a dinamização da actividade económica, com enfoque para os sectores da agricultura, indústria, energia e turismo;
- Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos, através da expansão da rede de infraestruturas de saúde, educação e justiça, com maior enfoque para os sistemas de abastecimento de água e construção de hospitais distritais;
- Aumentar a provisão e o acesso à habitação e aos serviços de transportes e comunicação;
- Promover a construção e expansão de infra-estruturas agrárias, e garantir a assistência aos produtores com o objectivo de garantir a segurança alimentar e nutricional;
- Promover a cadeia de valor dos produtos primários nacionais, com vista a impulsionar a integração do conteúdo local;
- Assegurar as transferências e aumentar o número de beneficiários para os programas de protecção social;
- Garantir a construção, manutenção e reabilitação, das vias de acesso para o transporte de pessoas e bens; e
- Prosseguir com a modernização e reforma na administração pública e acções de combate a corrupção.
- Assegurar a realização das eleições gerais.

V. PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

63. Para o Orçamento do Estado para 2019, está programado um total de recursos de 340.414,7 milhões de MT, dos quais 79,0% são provenientes de fontes internas e 21,0% representam recursos externos.

Gráfico 7. Composição do Total de Recursos para o OE 2019



64. Conforme se observa no gráfico acima, comparativamente à previsão da Lei do Orçamento do Estado de 2018, espera-se um incremento de 0,9 p.p. dos recursos externos, resultante do aumento dos donativos destinados a projectos de investimento.

V.1 Recursos Internos do Estado

65. Para o ano de 2019, está prevista a arrecadação de Receitas do Estado em cerca de 244.227,9 milhões de MT correspondente a 23,9% do PIB contra os 222.859,7 milhões de MT estimados para 2018, o que representa um incremento de 1,4pp do PIB.

66. Adicionalmente ao valor previsto, o Governo irá utilizar cerca de 5.274,0 milhões de MT, equivalentes a 0.5% do PIB, de receitas fiscais de mais valias cobradas em 2017, provenientes da transação da concessão da área

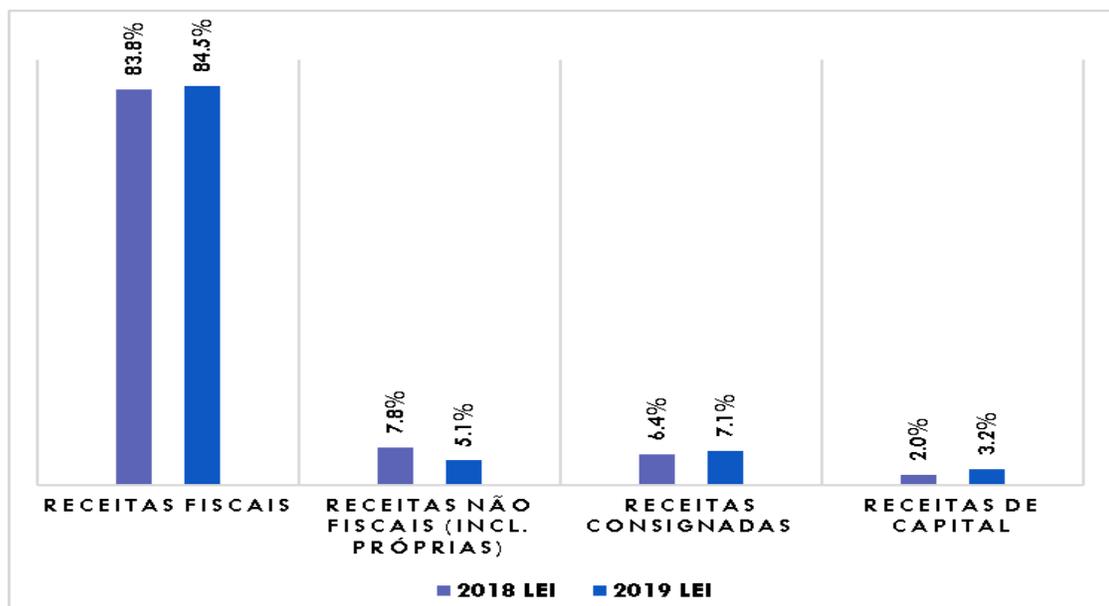
4 de exploração do gas natural, na Bacia do Rovuma, entre as empresas ENI e Exxon Mobil, totalizando 268.949,3 Milhões de MT de recursos internos que irao financiar a despesa pública, conforme previsto no Quadro 7.

Quadro 7. Previsão de Recursos Internos para 2019

	2017	2018	2019	2017	2018	2019
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Total de Recurso Interno	234,422.4	242,064.0	268,949.3	29.1%	24.4%	26.3%
Receitas do Estado	213,222.7	222,859.7	244,227.9	26.5%	22.5%	23.9%
Receitas Correntes	197,407.4	218,421.9	236,322.7	24.5%	22.0%	23.1%
Receitas Fiscais	170,085.1	186,796.8	206,355.9	21.1%	18.8%	20.2%
Impostos sobre rendimentos	96,892.4	81,309.0	102,100.9	12.0%	8.2%	10.0%
IRPS	29,668.2	35,376.9	35,881.1	3.7%	3.6%	3.5%
IRPC	66,928.8	44,312.4	65,525.8	8.3%	4.5%	6.4%
Mais-valias	20,859.6	-	-	2.6%	0.0%	0.0%
Imposto especial sobre o Jogo	295.4	1,619.7	694.0	0.0%	0.2%	0.1%
Receitas sobre Bens e Serviços	65,851.8	96,389.2	95,942.2	8.2%	9.7%	9.4%
Imposto sobre Valor Acrescentado	45,485.5	58,746.4	63,185.5	5.7%	5.9%	6.2%
ICE-Produtos Nacionais	5,244.9	9,752.1	7,697.7	0.7%	1.0%	0.8%
ICE- Produtos Importados	3,089.6	9,908.4	7,440.1	0.4%	1.0%	0.7%
Imposto sobre Comércio Externo	12,031.8	17,982.4	17,618.9	1.5%	1.8%	1.7%
Outros Impostos Fiscais	7,340.9	9,098.5	8,312.7	0.9%	0.9%	0.8%
Receitas não Fiscais (<i>incl. próprias</i>)	10,909.1	17,350.9	12,504.5	1.4%	1.7%	1.2%
Receitas Consignadas	16,413.2	14,274.2	17,462.3	2.0%	1.4%	1.7%
Receitas de Capital	15,815.3	4,437.7	7,905.3	2.0%	0.4%	0.8%
Saldo Transitado de Mais-valias	-	-	5,274.0	-	-	0.5%
Crédito Interno	21,199.7	19,204.3	19,447.3	2.6%	1.9%	1.9%

67. Em termos nominais, o incremento das receitas do Estado em **9,6%** será suportado pelo bom desempenho das Receitas Correntes e de Capital, cuja previsão é de 236.322,7 milhões de MT e de 7.905,3 milhões de MT, equivalentes a 23,1% e 0,8% do PIB, um incremento de 1,1 e 0,4pp, respectivamente, face à previsão de 2018.

Gráfico 8. Composição das Receitas do Estado (Em % da Receita Total)

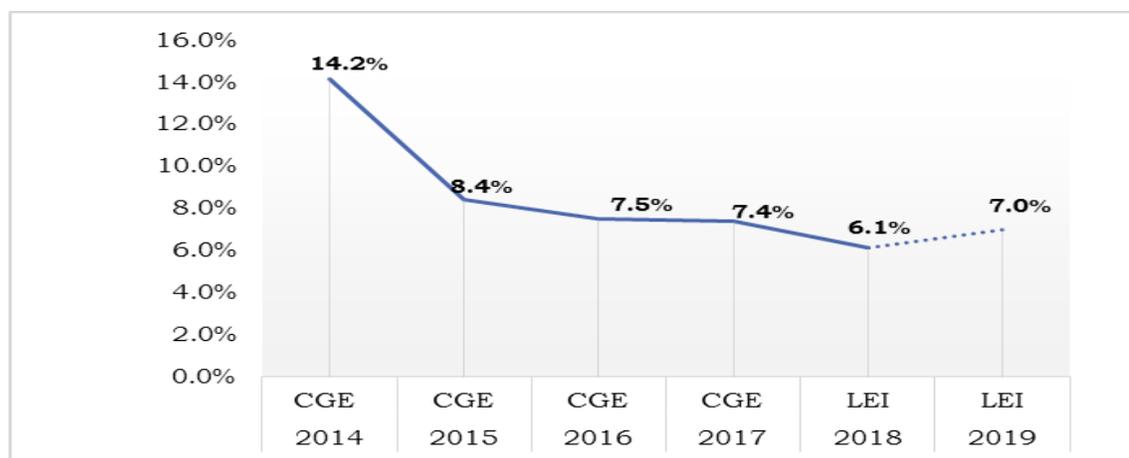


68. As Receitas Fiscais continuam a representar grande parte das receitas do Estado, conforme se pode observar do gráfico acima. Para 2019, espera-se que atinjam o montante de 206.355,9 milhões de MT, correspondente a 20,2% do PIB, o que significa um incremento de 1,4 p.p. do PIB e 10,5% em termos nominais, comparativamente ao estimado para 2018.
69. Relativamente a este agregado, para às Receitas sobre Rendimentos e de Bens e Serviços, prevê-se a arrecadação de cerca de 102.100,9 milhões de MT e 95.942,2 milhões de MT, equivalente a 10,0% e 9,4% PIB, um incremento de 1,8 p.p. e uma redução de 0,3 p.p., face à previsão de 2018, justificado este último, em grande medida pela retracção do ICE dos produtos nacionais e importados.
70. No que tange as Receitas Consignadas, estas poderão atingir cerca de 17.462,3 milhões de MT, o que representa um incremento de 0,3 p.p do PIB, comparativamente à Lei de 2018.

V.2 Recursos Externos

71. Ao longo dos últimos anos, os recursos externos mostraram uma tendência decrescente. Conforme se pode depreender do gráfico abaixo, para o ano de 2019 espera-se um incremento em 0,9pp do PIB dos recursos externos quando comparado com o ano de 2018.

Gráfico 9. Evolução dos Recursos Externos (2014 à 2019)



72. Assim, para 2019 está previsto cerca de 71.465,5 milhões de MT, equivalente a 7,0% do PIB e um incremento de 17,4% em termos nominais, comparativamente ao previsto em 2018.

Quadro 8. Estrutura dos Recursos Externos

	2017	2018	2019	2017	2018	2019
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Recursos Externos	59,179.1	60,864.2	71,465.5	7.4%	6.1%	7.0%
Contravalores não Consignados*	0.0	0.0	0.0	0.0%	0.0%	0.0%
Donativos	0.0	0.0	0.0	0.0%	0.0%	0.0%
Créditos	0.0	0.0	0.0	0.0%	0.0%	0.0%
Donativos	16,302.1	17,372.7	27,740.5	2.0%	1.8%	2.7%
Para Projectos	8,874.0	12,511.2	23,227.1	1.1%	1.3%	2.3%
Fundo Comum	7,428.1	4,861.5	4,513.5	0.9%	0.5%	0.4%
Créditos	42,877.0	43,491.5	43,724.9	5.3%	4.4%	4.3%

* Apoio Geral ao Orçamento

73. Do total dos recursos externos, 27.740,5 milhões de MT serão provenientes de Donativos que correspondem a 2,7% do PIB e um incremento de 0,9p.p. comparativamente ao previsto em 2018, justificada essencialmente pelo aumento dos recursos para projectos de investimentos confirmados pelos parceiros de cooperação.

74. Para os créditos estão previstos cerca de 43.724,9 milhões de MT de Créditos, equivalentes a 4,3% do PIB, o que representa uma redução de 0,1p.p., em relação a Lei de 2018. Importa referir que não está prevista a modalidade de Apoio Directo ao Orçamento.

V.3 Despesas do Estado

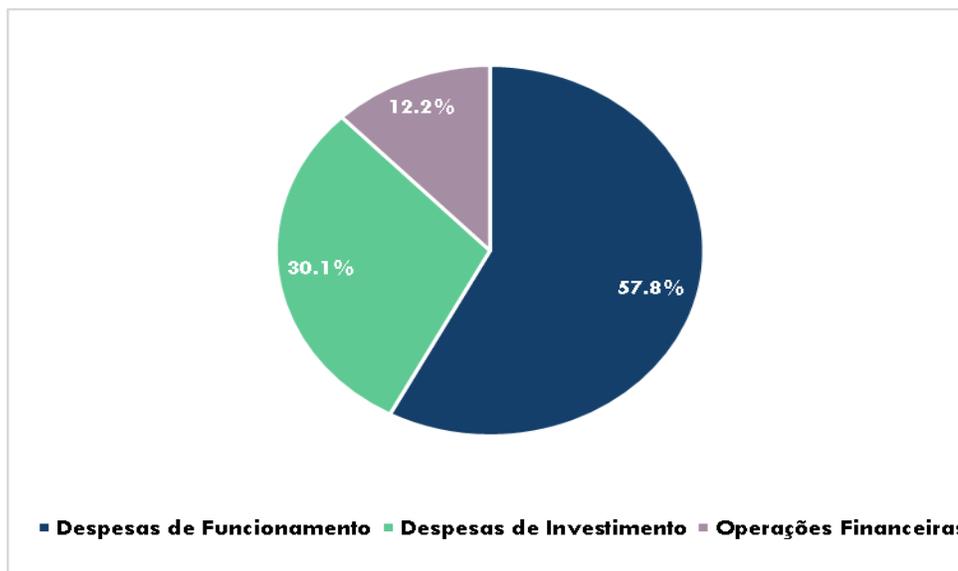
75. Para o ano de 2019, espera-se que as Despesas do Estado alcancem o montante de 340.414,7 milhões de MT, correspondente a 33,3% do PIB, um incremento de 2,8p.p., em relação à meta prevista em 2018.

Quadro 9. Previsão da Despesa do Estado 2019

	2017	2018	2019	2017	2018	2019
	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
DESPESA TOTAL	250,514.0	302,928.1	340,414.7	31.1%	30.5%	33.3%
Despesas de Funcionamento	148,724.7	184,037.1	196,592.6	18.5%	18.6%	19.3%
Despesas Correntes	148,569.9	183,671.5	196,157.2	18.5%	18.5%	19.2%
Despesas com Pessoal	85,088.7	92,344.5	104,624.8	10.6%	9.3%	10.2%
Bens e Serviços	22015.2	29,900.9	31,224.2	2.7%	3.0%	3.1%
Encargos da Dívida	18019.6	33,195.2	35,000.0	2.2%	3.3%	3.4%
Transferências Correntes	20,422.0	26,194.7	22,970.7	2.5%	2.6%	2.2%
Subsídios	2049.6	735.5	1,100.9	0.3%	0.1%	0.1%
Outras Despesas Correntes	502.512	1,175.7	1,036.5	0.1%	0.1%	0.1%
Exercícios Findos	472.2	125.0	200.0	0.1%	0.0%	0.0%
Despesas de Capital	154.8	365.5	435.5	0.0%	0.0%	0.0%
Despesas de Investimento	57,136.5	81,404.3	102,320.1	7.1%	8.2%	10.0%
Componente Interna	23,073.6	33,694.7	40,017.9	2.9%	3.4%	3.9%
Componente Externa	34,062.9	47,709.6	62,302.1	4.2%	4.8%	6.1%
Operações Financeiras	44,652.8	37,486.8	41,502.0	5.6%	3.8%	4.1%
Activas (Empréstimos as Empresas)	25,834.6	13,393.3	9,489.7	3.2%	1.4%	0.9%
Passivas	18,818.1	24,093.5	32,012.3	2.3%	2.4%	3.1%

76. Em termos nominais, prevê-se um incremento de 12,4%, justificado pela necessidade de garantir a realização das eleições gerais, a realização das acções previstas no PQG (2015-2019) e o funcionamento das instituições públicas.

Gráfico 10. Composição do Orçamento do Estado (em % da Despesa Total)

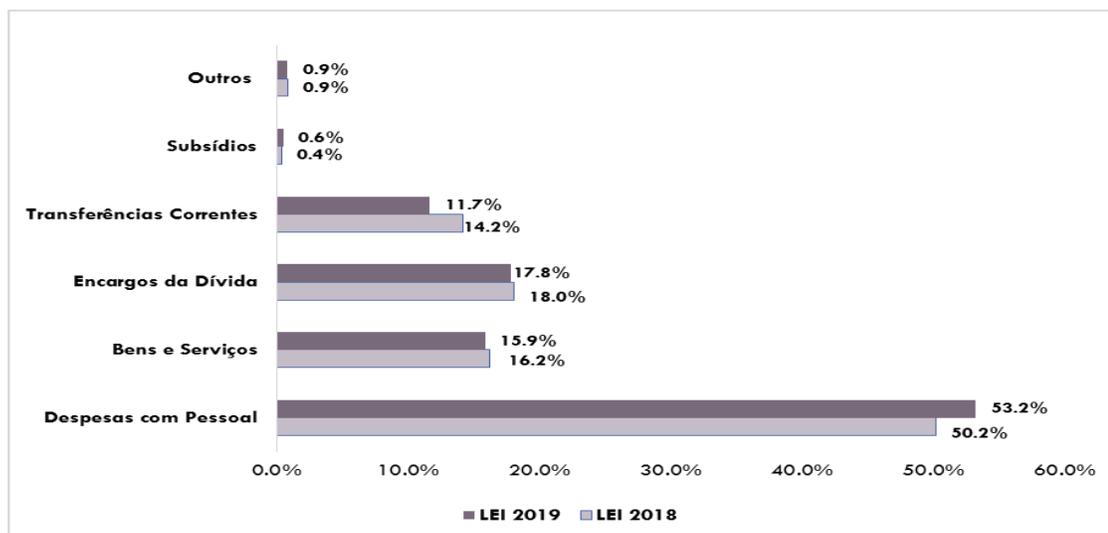


77. Em termos de composição das Despesas, as de Funcionamento continuam a absorver a maior parte dos recursos, representando 57,8%, seguida as Despesas de Investimento com 30,1% e Operações Financeiras com 12,2%.

V.3.1 Despesas de Funcionamento

78. As Despesas de Funcionamento fixar-se-ão em 196.592,6 milhões de MT, correspondente a 19,3% do PIB, um acréscimo de 0,7p.p., quando comparativamente ao orçado em 2018, justificado pela necessidade de garantir o pagamento de salários, o funcionamento das instituições públicas através do pagamento de bens e serviços, os encargos da dívida e suportar os programas de protecção social.

Gráfico 11. Composição das Despesas de Funcionamento para 2019



i. Despesa com Pessoal

79. Espera-se que a rubrica de Despesas com o Pessoal atinja 104.624,8 milhões de MT, contra os 92.344,5 milhões de MT previstos no Orçamento de Estado do ano 2018, o que corresponde a um acréscimo de 0,9p.p. do PIB.
80. Nesta componente estão incorporadas as rubricas de Salários e Remunerações, e Outras Despesas com o Pessoal, das quais a previsão é de 100.679,7 e 3.945,1 milhões de MT, respectivamente, o que representa 9,9% do PIB, um incremento de 1,0 p.p. em relação ao previsto em 2018, e uma manutenção de 0,4% do PIB.
81. Ainda na componente de Salários e Remunerações, está previsto para 2019, admissões somente para os sectores da Educação, Saúde e Agricultura e reajustamento salarial e actos administrativos para toda administração pública.
82. Assim, para o ano de 2019, está prevista a contratação de 12.128 efectivos com um impacto orçamental de 1.500,0 milhões de MT, conforme indica o quadro abaixo.

Quadro 10. Plano de Admissões por Sectores para 2019

Sectores	Admissões					
	Efectivos			Impacto Orçamental (Milhões de MT)		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Educação	8,306	5,213	6,413	1,075.0	599.0	736.0
Saúde	2,019	2,019	2,126	356.0	356.0	417.2
Agricultura	390	305	399	94.0	74.0	124.8
Outros Sectores*	2,200	2,376	3,190	273.0	216.0	222.0
Total	12,915	9,913	12,128	1,798.0	1,245.0	1,500.0

* Polícia e Serviço Cívico

83. Para os restantes sectores, o Governo continuará a garantir a mobilidade de quadros, com vista a impedir o crescimento da massa salarial.

ii. Despesas em Bens e Serviços

84. A rubrica de Despesas com Bens e Serviços, deverá atingir cerca de 31.224,2 milhões de MT, equivalente a 3,1% do PIB, o que significa um acréscimo de 0,1 p.p. face ao previsto em 2018. Deste montante, para além de assegurar o normal funcionamento da Administração Pública, destacam-se as seguintes acções:

- Aquisição e distribuição de medicamentos, com um impacto de 8.099.4 milhões de MT;
- Aquisição de equipamento médico-cirúrgico e hospitalar, estimado em 170,3 milhões de MT; e
- Aquisição de Fardamentos, com impacto orçamental de 150.0 Milhões de MT.

iii. Encargos da Dívida

85. Espera-se que os Encargos da Dívida, atinjam cerca de 35.000,0 milhões de MT em 2019, o que representa 3,4% do PIB, um incremento de 0,1 p.p., quando comparado com a Lei de 2018.

Quadro 11. Previsão dos Encargos da Dívida para 2019

	2017 CGE	2018 LEI	2019 LEI
Em Milhões de MT			
Encargos da Dívida	18,019.6	33,195.2	35,000.0
Juros Internos	9,055.4	19,774.2	24,000.0
Juros Externos	8,964.2	13,421.0	11,000.0
Em % do PIB			
Encargos da Dívida	2.2%	3.3%	3.4%
Juros Internos	1.1%	2.0%	2.4%
Juros Externo	1.1%	1.4%	1.1%

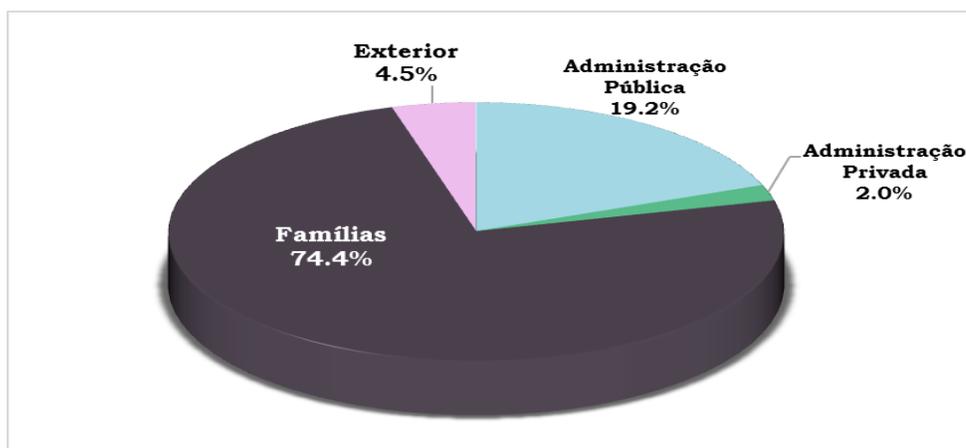
86. Do montante previsto, 24.000,0 milhões de MT são para o pagamento dos juros internos e 11.000,0 milhões de MT para os externos, equivalente a 2,4% e 1,1% do PIB, respectivamente.

iv. Transferências Correntes

87. As Transferências Correntes fixar-se-ão em 22.970,7 milhões de MT, o que significa 2,2% do PIB, um decréscimo de 0,4p.p., comparativamente com a previsão de 2018.

88. Conforme mostra o Gráfico sobre as Transferências Correntes, as Famílias ocuparão uma maior parte do bolo, com 74,4% do montante previsto, estando em seguida, Administração Pública, com 19,2%, Exterior, com 4,5%, e por último, Administração Privada com 2,0%.

Gráfico 12. Composição das Transferências Correntes



89. Importa referir, que do montante previsto para a rubrica as Famílias, estão incorporados o valor de pensões a civis e militares no montante 10.491,8 milhões de MT, equivalente a 1,0% do PIB, e o montante para os Programas de Protecção Social.
90. Como forma abranger um maior número de pessoas da camada mais vulnerável, os Programas de Assistência Social foram sujeitos a uma revisão, segundo o Decreto N°47/2018 de 06 de Agosto, no qual o Programa de Serviços Sociais de Acção Social passou a reflectir em dois Programas, Programas de Serviços de Acção Social e de Atendimento em Unidades Sociais.
91. Estes Programas designados por ProSAS e PAUS, têm como finalidade prevenir e responder aos riscos de violações graves de direitos sociais, através de acolhimento e assistência institucional. E serão beneficiários, pessoas e famílias, que enfrentam riscos sociais elevados e em situação de pobreza e de vulnerabilidade, abandonadas ou marginalizadas.
92. Para o ano de 2019, está previsto para os Programas de Protecção Social o montante de 3.915,8 milhões de Mt, contra 3.665,8 milhões de Mt da Lei 2018, conforme ilustra o Quadro 12.

Quadro 12. Programas de Protecção Social

	LEI 2017	LEI 2018	LEI 2019
	<i>Em Milhões de MT</i>		
Programas de Protecção Social	2,580.0	3,665.8	3,915.8
Subsídio Social Básico	1,716.0	3,164.1	3,414.1
Apoio Social Directo	692.2	282.8	282.8
Serviços Sociais de Acção Social	89.8	86.6	-
Acção Social Produtiva	82.0	132.3	132.3
Programa de Atendimento em Unidades Socia	-	-	80.8
Programas de Serviços de Acção Social	-	-	5.7

93. Os Programas de Proteção Social irão abranger cerca de 609.405 beneficiários, contrariamente dos 567.290 do ano de 2018, o que reflecte um incremento de 7,4% em termos nominais.

v. Subsídios

94. Os subsídios deverão atingir 0,1% do PIB, o que em termos absolutos, representa 1.100,9 milhões de MT, correspondente a um aumento nominal de 49,7%, face a 2018.

Gráfico 13. Evolução das Despesas com Subsídios (2016-2019)



95. Este montante será canalizado para às empresas públicas que pelas suas atribuições procedem aos objectivos sociais sem carácter lucrativo, estando contempladas a Rádio Moçambique, Televisão de Moçambique, Hidráulica do Chókwe, Imprensa Nacional de Moçambique (INM), Regadio do Baixo Limpopo, Maputo Sul e Empresa Nacional de Parques de Ciências e Tecnologia.

96. Importa referir que, no âmbito do processo da consolidação fiscal, a reestruturação das empresas públicas, com vista optimizá-las, constitui um dos objectivos fundamentais do Governo, para reduzir a dependência destas do orçamento do Estado.

vi. Transferências às Comunidades

97. No âmbito do cumprimento do previsto nos artigos 20 da Lei n.º20/2014 e 48 da Lei n.º21/2014, ambas de 18 de Agosto, para o ano de 2019 está prevista a transferência de 83,4 milhões de MT, para as comunidades de onde provêm as receitas das actividades de exploração mineira e petrolífera.
98. A racionalidade destas transferências reside na necessidade de proporcionar o bem-estar destas populações, permitindo que definam as prioridades na afectação destes recursos através dos Conselhos Consultivos Distritais.
99. O Quadro 13., mostra a previsão das Transferências às Comunidades.

Quadro 13. Previsão das Transferência às Comunidades

Província	Distrito	Localidade	Actividade Mineira	2017 CGE	2018 LEI	2019 LEI
<i>Em milhões de MT</i>						
Cabo Delgado	Montepuez	Nyamanhumbir	Rubis	6.1	12.5	22.9
Nampula	Larde	Topuito	Areas Pesadas	2.2	4.1	4.8
Tete	Moatize	Cateme	Carvão Mineral	1.9	2.3	13.7
		25 de Junho	Carvão Mineral	1.9	2.3	13.7
		Chipanga II	Carvão Mineral	1.9	2.3	13.7
		Benga	Carvão Mineral	0.6	0.4	3.1
		Marara	Carvão Mineral	0.0	0.0	3.5
Zambezia	Chinde	Mitange	Areas Pesadas	0.0	0.8	1.4
Manica	Manica	Penhalonga	Ouro	0.0	0.4	0.6
		Manica		0.0	0.4	0.6
Inhambane	Govuro	Pande	Gás Natural	4.0	1.0	1.1
		Maimalane	Gás Natural	4.0	3.9	4.3
Total				22.8	30.3	83.4

100. As localidades que terão maior volume de recursos provenientes das transferências, são as localidades Nyamanhumbir, Cateme, 25 de Junho e Chipanga II com 22,9 milhões de MT e as restantes 13,7 milhões de MT, respectivamente.

101. Ainda dentro do contexto das transferências de receitas às comunidades, está prevista a taxa de 20% sobre a arrecadação das Receitas de Exploração Florestal e Faunística, em benefício das comunidades locais onde são extraídos os respectivos recursos, de acordo com a Lei nº10/99 de 07 de Julho – Lei de Florestas e Fauna Bravia.

102. Assim, prevê-se para 2019, a transferência de 112,9 milhões de MT, sendo as maiores transferências para as Províncias de Tete, Sofala e Cabo Delgado, com 40,2 milhões de MT, 19,2 milhões de MT e 17,6 milhões de MT, respectivamente.

Quadro 14. Transferência das Receitas de Exploração Florestal e Faunística.

	2018	2019
MAPUTO PROVINCIA	2.2	2.1
ZAMBEZIA	18.0	2.0
CABO DELGADO	9.7	17.6
GAZA	6.3	5.3
INHAMBANE	5.2	9.9
MANICA	8.7	10.1
NAMPULA	5.1	6.6
NIASSA	7.0	0.0
SOFALA	17.3	19.2
TETE	15.3	40.2
TOTAL	94.7	112.9

V.3.2 Despesas de Investimento

103. Para as Despesas de Investimento foram orçados para 2019, cerca de 102.320,1 milhões de MT, o equivalente a 10,0% do PIB contra os 81.404,3 milhões de MT previstos em 2018, o que representa um incremento de 1,8 p.p. do PIB.

Quadro 15. Previsão das Despesas de Investimento

	2017	2018	2019
	CGE	LEI	LEI
<i>Em Milhões de MT</i>			
Despesas de Investimento (10⁶ MT)	57,136.5	81,404.3	102,320.1
% PIB	7.1%	8.2%	10.0%
% da Despesa Total	22.8%	26.3%	30.1%
Componente Interna (10⁶ MT)	23,073.6	33,694.7	40,017.9
% PIB	2.9%	3.4%	3.9%
% da Despesa Total	9.2%	10.9%	11.8%
Componente Externa (10⁶ MT)	34,062.9	47,709.6	62,302.1
% PIB	4.2%	4.8%	6.1%
% da Despesa Total	13.6%	15.4%	18.3%

104. Do montante previsto para as Despesas de Investimento, a Componente Interna fixar-se-á em 40.017,9 milhões de MT, o que significa um acréscimo de 0,5 p.p. do PIB e 0,9 p.p da Despesa Total, comparativamente ao ano de 2018. Deste montante, destacam-se as despesas com **eleições gerais estimadas em 6.500,0 milhões de MT**, o que representa 16,2% do total do Investimento Interno.

105. Do montante das Despesas de Investimento Interno, estão previstas ainda despesas que serão financiadas com recurso as mais-valias no montante de 5.274,0 milhões de MT, que serão alocados para reforçar os projectos de manutenção de emergência da Estrada N1, na aceleração de construção de infraestruturas de água e saneamento e infraestruturas do sector da Saúde.

106. Em relação à componente externa, a previsão é de 62.302,1 milhões de MT, equivalente a 6,1% do PIB, um acréscimo de 1,3p.p. quando comparado com a meta prevista para 2018, justificada pelo aumento de donativos para financiar projectos de investimento.

107. O Quadro abaixo ilustra uma amostra dos projectos de investimento para os vários sectores previstos para 2019.

Quadro 16. Amostra de Projectos de Investimento

Acção - Código	Acção	Despesas de Investimento		
		Externo	Interno	TOTAL
		<i>Em Milhões de MT</i>		
EDUCAÇÃO		5,467.5	1,466.4	6,933.9
MEC-2013-0019	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE CARTEIRAS ESCOLARES	-	1,303.9	1,303.9
MEC-2006-0001	CONSTRUCAO DE SALAS DE AULAS	444.1	270.4	714.5
MEC-2007-0033	LIVRO ESCOLAR	1,118.2	2.9	1,121.1
MEC-2010-0013	REABILITACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS SECUNDARIAS	51.6	12.0	63.6
MEC-2013-0001	PROJECTO - PILOTO DE ENSINO PRE ESCOLAR	252.7	-	252.7
MEC-2016-0006	RECUPERACAO RESILIENTE DE INFRASTRUTURAS ESCOLARES	179.4	-	179.4
MEC-2010-0014	CONSTRUCAO E REABILITACAO DE ESCOLAS TECNICAS	51.5	-	51.5
ZAM-2011-0031	CONSTRUCAO DO CAMPUS UNIVERSITARIO DE RAIZ DA UP QUELIMANE	-	28.0	28.0
MCT-2018-0010	SUPORTE AO ENSINO TECNICO-PROFISSIONAL EM MOCAMBIQUE	53.6	-	53.6
SOF-2012-0043	CONSTRUCAO DE CAMPUS UNIVERSITARIO DE RAIZ NO DONDO	-	26.4	26.4
MCT-2016-0045	CONTRUCAO DO INST. SUP. CIENCIAS AGRARIAS DE MECUBURI	-	26.0	26.0
SAÚDE		4,186.2	1,714.1	5,900.3
CAB-2017-0069	CONCLUSAO DOS CENTROS DE SAUDE TIPO I EM NEGOMANO EM MUEDA E TIPO II EM CHIMULI EM NAMUNO	-	10.0	10.0
CID-2017-0028	REABILITACAO E REQUALIFICACAO DO BLOCO DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL GERAL JOSE MACAMO	-	10.5	10.5
CID-2017-0030	REABILITACAO DO SISTEMA HIDRAULICO DO HOSPITAL GERAL POLANA CANICO	-	12.0	12.0
GAZ-2015-0032	CONSTRUCAO DO CENTRO DE SAUDE DE MANJANGUE	-	9.0	9.0
GAZ-2016-0073	REABILITACAO AMPLIACAO REFUNCIONALIZACAO DO CENTRO DE SAUDE DE CHICUALACUALA	-	4.5	4.5
GAZ-2017-0035	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE DE TIPO I NO DISTRITO DE LIMPOPO	-	8.1	8.1
SAU-2009-0035	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE NIVEL III	-	99.6	99.6
SAU-2009-0036	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE NIVEL II	-	335.9	335.9
SAU-2012-0026	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO MEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR - OI - PROS - DNAME	-	170.3	170.3
SAU-2015-0006	REABILITACAO DO EDIFICIO DO SERVICO DE URGENCIAS DO HCM - SUR	-	8.9	8.9
SAU-2018-0009	APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE AO HIV/SIDA - FG	141.4	-	141.4
SAU-2018-0005	APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE A TURBECULOSE FG	107.4	-	107.4
SAU-2018-0007	APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE A MALARIA - FG	51.6	-	51.6
SAU-2018-0003	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE -GAVI-HSS	108.1	-	108.1
INFRAESTRUTURAS (Estradas, Águas e Obras Públicas)		24,553.8	10,376.4	34,930.1
CAB-2016-0045	REABILITACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA VILA DO IBO	-	10.6	10.6
GAZ-2016-0054	CONSTRUCAO DE SISTEMAS MULTIFUNCIONAIS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	-	28.5	28.5
MAN-2015-0034	CONSTRUCAO DE 15 FUIROS NOS DISTRITOS DE MACHAZE (5)E GONDOLA (10)	-	11.4	11.4
MDP-111-005-21-A	INFRAESTRUTURAS ECONOMICAS-MELHORAMENTO DE ACESSOS RODOVIARIOS-OI	141.7	-	141.7
MOP-1982-0001	MANUTENCAO DA BARRAGEM DOS PEQUENOS LIBOMBOS	-	26.9	26.9
MOP-2011-0014	REABILITACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE DE CHIBUTO	-	42.7	42.7
MOP-2011-0029	REABILITACAO E EXPANSAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA URBANA	-	836.3	836.3
MOP-2015-0024	REABILITACAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA VILA DE ALTO MOLOCUE	-	113.3	113.3
MOP-2015-0025	REABILITACAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE MASSAGENA	-	57.6	57.6
MOP-2015-0026	REABILITACAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA A VILA SEDE DE CHIGI	-	39.7	39.7
MOP-2015-0027	REABILITACAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA A VILA DE MABOTE	-	63.6	63.6
MOP-2015-0028	REABILITACAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE GURO-SEDE	-	52.7	52.7
MOP-2015-0029	REABILITACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA AO MUNICIPIO DE MILANGE	-	115.3	115.3
MOP-2015-0031	REABILITACAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA AO MUNICIPIO DE CHI	-	77.5	77.5
MOP-2008-0020	REABILITACAO E CONSTRUCAO DE PEQUENAS BARRAGENS	-	142.1	142.1
MOP-2000-0001	PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DE AGUAS II	-	494.1	494.1
MOP-2004-0018	REABILITACAO DE ESTRADAS REGIONAIS	578.3	8.9	587.2
MOP-2009-0002	MANUTENCAO DE ESTRADAS PAVIMENTADAS	-	749.9	749.9
MOP-2009-0003	MANUTENCAO DE ESTRADAS DISTRITAIS	780.0	250.4	1,030.4

Acção - Código	Acção	Despesas de Investimento		
		Externo	Interno	TOTAL
Em Milhões de MT				
MOP-2009-0013	MANUTENCAO DE ESTRADAS NAO PAVIMENTADAS	-	715.7	715.7
MOP-2010-0007	MANUTENCAO E REABILITACAO DE PONTES	-	57.7	57.7
MOP-2011-0004	MELHORAMENTO DA ESTRADA N221.CANICADO - CHICUALACUALA	226.9	-	226.9
MOP-2011-0034	MELHORAMENTO DA ESTRADA N14 : LICHINGA LITUNDE E A CONSTRUCAO DE 7 PONTES NO TROCO LITUNDO E MARRUPA	7.3	-	7.3
MOP-2012-0008	REABILITACAO DA BARRAGEM DE MASSINGIR - EMPRESTIMO DE EMERGENCIA	5,735.3	5.0	5,740.3
MOP-2014-0006	CONSTRUCAO DE 13 PONTES NA ZAMBEZIA E NIASSA	390.4	5.0	395.4
MOP-2014-0017	ASFALTAGEM DA ESTRADA NACIONAL N13: MASSANGULO-LICHINGA	671.0	4.9	675.9
MOP-2018-0003	PROGRAMA NACIONAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO RURAL- PRONASAR	-	792.9	792.9
MOP-2018-0004	PROJECTO INTEGRADO DE SANEAMENTO	-	134.7	134.7
MOP-2018-0008	PROGRAMA NACIONAL DE OBRAS HIDRAULICAS	-	218.5	218.5
TMP-MOP-2019-00	REABILITACAO DA ESTRADA NACIONAL N1: INCHOPE CAIA	-	1,096.5	1,096.5
TMP-MOP-2019-00	REABILITACAO DA ESTRADA NACIONAL N1: CHIMUARRA-NICOADALA	-	0.1	0.1
TMP-MOP-2019-00	REABILITACAO DA ESTRADA NACIONAL N1: RIO LURIO-METORO E PONTE DO RIO LURIO	-	266.3	266.3
MOP-2019-0004	REABILITACAO DA ESTRADA N 1:PAMBARRA-RIO SAVE-MUARI	-	305.7	305.7
AGRICULTURA E PESCA		15,465.2	8,921.4	24,386.5
AGR-2008-0004	FOMENTO DA CULTURA DO CAJU	-	55.4	55.4
AGR-2010-0020	PRODUCAO DE MUDAS	-	97.6	97.6
AGR-2013-0001	TRATAMENTO QUIMICO DE CAJUEIROS	-	279.2	279.2
AGR-2013-0011	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	-	263.9	263.9
AGR-2014-0009	REVITALIZACAO DA CADEIA DE VALOR DO ALGODAO	-	53.9	53.9
AGR-2015-0001	REABILITACAO/CONSTRUCAO DE REGADIOS	-	14.4	14.4
AGR-2016-0024	PROGRAMA DE EXTENSAO AGRARIA(PNSA)	116.0	-	116.0
GAZ-2015-0031	PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS DE VALOR NOS CORREDORES DO MAPUTO E LIMPOPO (PROSUL)	500.6	-	500.6
MAP-2017-0003	CONSTRUCAO E REABILITACAO DE INFRAESTRUTURAS AGRARIAS	-	20.8	20.8
ZAM-2016-0020	INTENSIFICAR A PRODUCAO DE CULTURAS ALIMENTARES	-	14.5	14.5
ZAM-2013-0131	COMBATE AO AMARELAMENTO LETAL DO COQUEIRO	-	8.5	8.5
MAP-2015-0059	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA COMERCIAL	-	3.2	3.2
MDP-2011-0007	MONITORIZACAO DA PESCA	-	8.0	8.0
MDP-2017-0009	PROJECTO DE PROMOCAO DE PESCA ARTESANAL	252.8	0.3	253.1
MDP-2017-0010	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUACULTURA	-	2.8	2.8
RECURSOS MINERAIS E ENERGIA		503.5	1,714.5	2,218.1
CAB-2017-0062	PROSSEGUIR COM A ELECTRIFICACAO RURAL COM PRIORIDADE PARA AS SEDES DOS POSTOS ADM INISTRATIVOS E LOCALIDADES	-	21.9	21.9
GAZ-2018-0009	ELECRIFICACAO DOS CAMPOS DE PRODUCAO	-	22.2	22.2
MRM-2015-0016	PROJECTO DE ELECTRIFICACAO DOS POSTOS ADMINISTRATIVOS E LOCALIDADES	15.9	74.7	90.6
MAP-2015-0015	EXPANCAO DA REDE ELECTRICA MANHICA E MARRACUENE	-	8.0	8.0
MRM-2011-0014	ELECTRIFICACAO RURAL - ALIVIO A POBREZA.	-	869.0	869.0
MRM-2014-0004	PROJECTO DE APOIO NA MINERACAO, PROSPECCAO E PESQUISA DAS AREAS DE MINERACAO ARTESAL E DE PEQUENA ESCALA.	-	152.1	152.1
TET-2018-0025	ELECTRIFICACAO DO POVOADO DE CANCUNE-CHANGARA	-	1.0	1.0
ZAM-2014-0078	ELECTRIFICACAO DO POSTO ADMINISTRATIVO DE MEGAZA COM BASE EM PAINES :	-	-	3.7
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		6,766.4	1,221.4	7,987.8
MTC-1996-0003	MANUTENCAO DE CANAIS E AJUDAS A NAVEGACAO	-	227.8	227.8
MTC-2011-0010	REABILITACAO E EXPANSAO DO PORTO DE NACALA	5,500.0	1.5	5,501.5
MTC-2011-0014	CONSTRUCAO E REABILITACAO DAS INFRAESTRUTURAS DE ACOSTAGEM DE MOCAMBIQUE	-	5.0	5.0
MTC-2012-0003	CONSTRUCAO DAS ADMINISTRACOES MARITIMAS	-	25.0	25.0
MTC-2013-0004	AQUISICAO DE MEIOS DE TRANSPORTES PARA AS ADMINISTRACOES MARITIMAS	-	70.0	70.0
MTC-2014-0003	AQUISICAO DE MEIOS DE TRANSPORTES	-	395.3	395.3
MTC-2016-0002	CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE DO INAMAR	-	160.0	160.0
MTC-2017-0002	CONSTRUCAO DO AEROPORTO DE GAZA	912.0	1.5	913.5

V.3.3 Despesas com Operações Financeiras

108. Para o ano de 2019, a previsão para a rubrica de Operações Financeiras é de 41.502,0 milhões de MT, correspondente a 4,1% do PIB, contra os 37.486,8 milhões de MT da Lei Orçamental de 2018.

Quadro 17. Previsão das Operações Financeiras do Estado para 2019

	CGE	LEI	LEI	CGE	LEI	LEI
	2017	2018	2019	2017	2018	2019
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Operações Financeiras	44,652.8	37,486.8	41,502.0	5.6%	3.8%	4.1%
Activas	25,834.6	13,393.3	9,489.7	3.2%	1.4%	0.9%
Capital social de empresas	235.7	238.7	326.4	0.0%	0.0%	0.0%
Acordos de Retrocessão	25,598.9	13,154.6	9,163.3	3.2%	1.3%	0.9%
Passivas	18,818.1	24,093.5	32,012.3	2.3%	2.4%	3.1%
Amortizações de Empréstimos Exterr	7,960.5	13,353.1	18,000.0	1.0%	1.3%	1.8%
Amortizações de Empréstimos Intern	10,857.6	10,740.4	14,012.3	1.3%	1.1%	1.4%

109. O montante das Operações Financeiras é justificado, por um lado, pelas Operações Financeiras Activas que irão consumir cerca de 9.489,7 milhões de MT, o que representa 0,9% do PIB, um decréscimo de 0,5p.p., comparativamente à meta prevista para 2018, resultante redução Empréstimos às Empresas por via de Acordos de Retrocessão dada a conclusão de grandes projectos com destaque para a construção da Ponte Maputo – Catembe e estrada para Ponta d'Ouro.

110. As Operações Financeiras Passivas fixar-se-ão em 32.012,3 milhões de MT, correspondente a 3,1% do PIB, um incremento de 0,7p.p. em relação ao ano de 2018, justificado pela necessidade de garantir o cumprimento do pagamento das amortizações da dívida interna e externa.

V.3.5 Despesas nos Sectores Económicos e Sociais

111. De modo a prosseguir com o objectivo da melhoria dos serviços sociais e melhoria dos serviços sociais e criar capacidades para sustentar a actividade económica, para 2019, estão previstos cerca de 66,1% da Despesa Total, excluindo Operações Financeiras e Encargos da Dívida, o que em termos absolutos corresponde a 174.470,1 milhões de MT e a um incremento de 18,3%, em relação ao previsto para 2018.

Quadro 18. Despesa nos Sectores Económicos e Sociais para 2019

	LEI 2018			LEI 2019		
	Interno	Externo	TOTAL	Interno	Externo	TOTAL
<i>Milhões de MT</i>						
Despesa Total (Ex. EGE)	184,536.6	47,709.6	232,246.1	201,610.6	62,302.1	263,912.7
Total Sectores Económicos e Sociais	100,800.4	46,742.6	147,542.9	115,192.0	59,278.0	174,470.1
Educação	45,449.4	7,180.1	52,629.5	51,190.9	5,467.5	56,658.4
Saúde	23,029.6	3,576.7	26,606.2	23,794.1	4,186.2	27,980.3
Infra-estruturas	11,592.1	29,313.7	40,905.8	14,189.2	25,057.3	39,246.5
Estradas	6,784.4	23,939.6	30,724.0	6,315.4	10,226.4	16,541.8
Águas e Obras Públicas	1,945.6	5,183.1	7,128.7	4,787.5	14,327.4	19,115.0
Recursos Minerais e Energia	2,862.1	191.0	3,053.1	3,086.2	503.5	3,589.8
Agricultura e Desenvolvimento Rural	9,463.5	3,769.2	13,232.8	13,665.0	15,465.2	29,130.2
Sistema Judicial	3,601.2	41.5	3,642.8	4,316.3	15.9	4,332.2
Transportes e Comunicações	2,679.4	1,082.1	3,761.5	2,690.6	6,766.4	9,456.9
Accao Social e Trabalho	4,985.1	1,779.3	6,764.4	5,345.9	2,319.6	7,665.5
<i>% da Despesa Total</i>						
Total Sectores Económicos e Sociais	54.6%	98.0%	63.5%	57.1%	95.1%	66.1%
Educação	24.6%	15.0%	22.7%	25.4%	8.8%	21.5%
Saúde	12.5%	7.5%	11.5%	11.8%	6.7%	10.6%
Infra-estruturas	6.3%	61.4%	17.6%	7.0%	40.2%	14.9%
Estradas	3.7%	50.2%	13.2%	2.7%	16.4%	6.3%
Águas e Obras Públicas	1.1%	10.9%	3.1%	2.1%	23.0%	7.2%
Recursos Minerais e Energia	1.6%	0.4%	1.3%	1.3%	0.8%	1.4%
Agricultura e Desenvolvimento Rural	5.1%	7.9%	5.7%	6.8%	24.8%	11.0%
Sistema Judicial	2.0%	0.1%	1.6%	2.1%	0.0%	1.6%
Transportes e Comunicações	1.5%	2.3%	1.6%	1.2%	2.9%	3.6%
Acção Social e Trabalho	2.7%	3.7%	2.9%	2.7%	3.7%	2.9%

112. Conforme se pode observar, irão absorver maior volume de recursos os sectores da Educação, Infraestruturas e Agricultura e Desenvolvimento Rural, com 21,5%, 14,9%, e 11,0% da Despesa Total excluindo as Operações Financeiras e Encargos da Dívida, respectivamente.

V.3.6 Despesas por Prioridades do Governo

113. A alocação de recursos para 2019, por Prioridades e Pilares do Programa Quinquenal do Governo mostra que a Prioridade II – Desenvolvimento do Capital Humano e Social absorvera 31,6% da despesa total, seguida da Prioridade IV – Desenvolvimento de Infraestruturas Economicas e Sociais com 25,7%, conforme mostra o Quadro 20.

Quadro 19. Alocação Da Despesa Por Prioridades e Pilares do PQG

PRIORIDADES	LEI	LEI	LEI	LEI
	2018	2019	2018	2019
	<i>Em Milhões de MT</i>		<i>Em % da Desp.</i>	
Prioridade I - Consolidação da Unidade Nacional, da Paz e da	21,423.3	28,322.7	7.1%	8.3%
Prioridade II - Desenvolvimento do Capital Humano e Social	98,386.1	107,616.0	32.5%	31.6%
Prioridade III - Promoção do Emprego, da Produtividade e da	10,969.8	14,946.2	3.6%	4.4%
Prioridade IV - Desenvolvimento de Infraestruturas	42,039.1	87,638.6	13.9%	25.7%
Prioridade V - Gestão Sustentável e Transparente dos Recursos Naturais e do Ambiente	4,995.5	10,825.6	1.6%	3.2%
Pilar I - Estado de Direito, Boa Governação e Descentralização	32,832.6	35,367.1	10.8%	10.4%
Pilar II - Ambiente Macro-económico Equilibrado e Sustentável	90,137.7	53,403.0	29.8%	15.7%
Pilar III - Reforço da Cooperação Internacional	2,143.9	2,295.6	0.7%	0.7%
DESPESA TOTAL	302,928.1	340,414.7	100.0%	100.0%

114. Em relação aos Pilares de Apoio, que suportam as Prioridades do PQG, o Pilar do Ambiente Macro-económico Equilibrado e Sustentável irá absorver mais recursos, com 53,403,0 milhões de MT, correspondente a 15,7% da Despesa Total, resultante da necessidade de prosseguir-se com o pagamento do serviço da dívida.

V.3.7 Afecção Territorial da Despesa

115.No âmbito do processo de descentralização, o Governo continuará a garantir um incremento no volume de recursos para o nível local, no montante de 93.332,2 milhões, equivalente a 35,4% da Despesa Total, excluindo as Operações Financeiras e Encargos da Dívida, o que representa um incremento de 0,1 p.p., conforme mostra o Quadro abaixo.

Quadro 20. Alocação Por Âmbito 2019

	CGE 2017	LEI 2018	LEI 2019
	<i>Em Milhões de MT</i>		
Central	105,577.2	150,193.8	170,580.5
Local	79,498.7	82,052.3	93,332.2
Provincial	30,836.2	34,390.2	38,850.4
Distrital	44,998.1	43,281.9	49,650.2
Autárquico	3,664.4	4,380.2	4,831.6
	<i>Em % da Despesa Total</i>		
Central	57.0%	64.7%	64.6%
Local	43.0%	35.3%	35.4%
Provincial	38.8%	41.9%	41.6%
Distrital	56.6%	52.7%	53.2%
Autárquico	4.6%	5.3%	5.2%
(*)Excluindo Operações Financeiras e Encargos da Dívida			

116.Para o nível Central, está previsto o montante de 170.580,5 milhões de MT, o que representa 64,6% da Despesa Total, uma redução de 0,1 p.p., relativamente ao previsto em 2018.

117.Relativamente à distribuição de recursos, excluindo as Operações Financeiras e os Encargos da Dívida, as províncias de Zambézia e de Nampula, são as que irão necessitar de um maior volume de recursos, uma vez que possuem uma elevada densidade populacional e maior extensão territorial, demandando consequentemente por mais serviços sociais básicos.

118. O Quadro 22 mostra a afectação do Orçamento do Estado por província, excluindo os Encargos Gerais do Estado.

Quadro 21. Afectação Territorial da Despesa (Em milhões de MT)

	LEI 2018				LEI 2019			
	Funcionamento	Externo	Interno	TOTAL	Funcionamento	Externo	Interno	TOTAL
CENTRAL	139,744.6	42,088.8	25,887.8	220,875.9	159,198.0	55,024.3	32,860.3	247,082.5
CENTRAL (sem EGE)				150,193.8				170,580.5
PROVINCIAL	68,624.6	5,620.7	7,806.9	82,052.3	78,896.7	7,277.9	7,157.7	93,332.2
PROVINCIA DE NIASSA	4,785.0	248.4	431.6	5,465.0	5,538.3	296.1	378.1	6,212.5
PROVINCIA DE CABO DELGADO	4,937.1	290.0	651.4	5,878.5	5,633.4	1,899.8	610.9	8,144.1
PROVINCIA DE NAMPULA	10,215.6	1,087.9	1,248.4	12,551.9	11,662.2	958.5	1,224.3	13,845.1
PROVINCIA DA ZAMBEZIA	10,241.5	925.8	1,172.1	12,339.4	11,919.6	1,064.9	949.6	13,934.1
PROVINCIA DE TETE	5,460.3	494.9	788.3	6,743.6	6,406.6	327.9	823.8	7,558.4
PROVINCIA DE MANICA	5,638.8	357.0	452.5	6,448.3	6,480.1	307.4	408.4	7,196.0
PROVINCIA DE SOFALA	6,613.4	345.1	779.2	7,737.7	7,244.0	277.2	692.0	8,213.1
PROVINCIA DE INHAMBANE	5,760.4	291.1	509.8	6,561.3	6,870.0	203.2	461.6	7,534.7
PROVINCIA DE GAZA	4,861.9	1,036.4	696.9	6,595.1	5,640.4	652.4	599.3	6,892.0
MAPUTO PROVINCIA	5,563.5	333.6	671.3	6,568.5	6,289.7	1,126.7	618.9	8,035.3
MAPUTO CIDADE	4,547.2	210.5	405.4	5,163.1	5,212.5	163.7	390.8	5,766.9
TOTAL	208,369.3	47,709.56	33,694.71	302,928.1	238,094.7	62,302.14	40,017.93	340,414.7
EM % DA DESPESA PÚBLICA								
CENTRAL	60.2%	18.1%	11.1%	95.1%	60.3%	20.8%	12.5%	93.6%
CENTRAL (sem EGE)				64.7%				64.6%
PROVINCIAL	29.5%	2.4%	3.4%	35.3%	29.9%	2.8%	2.7%	35.4%
PROVINCIA DE NIASSA	2.1%	0.1%	0.2%	2.4%	2.1%	0.1%	0.1%	2.4%
PROVINCIA DE CABO DELGADO	2.1%	0.1%	0.3%	2.5%	2.1%	0.7%	0.2%	3.1%
PROVINCIA DE NAMPULA	4.4%	0.5%	0.5%	5.4%	4.4%	0.4%	0.5%	5.2%
PROVINCIA DA ZAMBEZIA	4.4%	0.4%	0.5%	5.3%	4.5%	0.4%	0.4%	5.3%
PROVINCIA DE TETE	2.4%	0.2%	0.3%	2.9%	2.4%	0.1%	0.3%	2.9%
PROVINCIA DE MANICA	2.4%	0.2%	0.2%	2.8%	2.5%	0.1%	0.2%	2.7%
PROVINCIA DE SOFALA	2.8%	0.1%	0.3%	3.3%	2.7%	0.1%	0.3%	3.1%
PROVINCIA DE INHAMBANE	2.5%	0.1%	0.2%	2.8%	2.6%	0.1%	0.2%	2.9%
PROVINCIA DE GAZA	2.1%	0.4%	0.3%	2.8%	2.1%	0.2%	0.2%	2.6%
MAPUTO PROVINCIA	2.4%	0.1%	0.3%	2.8%	2.4%	0.4%	0.2%	3.0%
MAPUTO CIDADE	2.0%	0.1%	0.2%	2.2%	2.0%	0.1%	0.1%	2.2%

VI. FINANCIAMENTO DO DÉFICE ORÇAMENTAL

119. O Défice Orçamental em 2019, irá situar-se em 90.912,8 milhões de MT, correspondente a um incremento de 0,8 p.p. do PIB, face ao défice previsto em 2018.

Quadro 22. Financiamento do Orçamento do Estado (Em % do PIB)

	2017	2018	2019	2017	2018	2019
	CGE	LEI	PROP.	CGE	LEI	PROP.
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
1.Envelope de Recursos	294,084.2	302,928.1	340,414.7	36.6%	30.5%	33.3%
1.1.Receitas do Estado (Incl. Saldos Transitados)	213,222.7	222,859.7	249,502.0	26.5%	22.5%	24.4%
1.2 Financiamento Interno	21,199.7	19,204.3	19,447.3	2.6%	1.9%	1.9%
Crédito Interno	21,199.7	19,204.3	19,447.3	2.6%	1.9%	1.9%
1.3.Recursos Externos	59,661.8	60,864.2	71,465.5	7.4%	6.1%	7.0%
Donativos	16,302.1	17,372.7	27,740.5	2.0%	1.8%	2.7%
Créditos	43,359.7	43,491.5	43,724.9	5.4%	4.4%	4.3%
2.Despesa Total	250,514.0	302,928.1	340,414.7	31.1%	30.5%	33.3%
2.1 Despesas de Funcionamento	148,724.7	184,037.1	196,592.6	18.5%	18.6%	19.3%
2.2 Despesas de Investimento	57,136.5	81,404.3	102,320.1	7.1%	8.2%	10.0%
Comp. Interna	23,073.6	33,694.7	40,017.9	2.9%	3.4%	3.9%
Comp. Externa	34,062.9	47,709.6	62,302.1	4.2%	4.8%	6.1%
2.3 Operações Financeiras	44,652.8	37,486.8	41,502.0	5.6%	3.8%	4.1%
Déficit Orçamental (1.1-2)	(37,291.3)	(80,068.5)	(90,912.8)	-4.6%	-8.1%	-8.9%
Déficit Orçamental antes de Donativos	(42,161.9)	(55,974.9)	(58,900.5)	-5.2%	-5.6%	-5.8%
Déficit Orçamental após Donativos	(25,859.8)	(38,602.3)	(31,160.0)	-3.2%	-3.9%	-3.1%

120. Em 2019, o Déficit Orçamental correspondente a 8,9% do PIB, será coberto nos seguintes moldes:

- **Donativos** – estimados em 27.740,5 milhões de MT, equivalente a 2,7% do PIB e um incremento de 0,9 p.p. relativamente a 2018.
- **Créditos Externos** – estimados em 43.724,9 milhões de MT, correspondentes a uma redução de 0,1 p.p. do PIB, comparativamente com a previsão de 2018;
- **Crédito Interno** – no valor de 19.447,2 milhões de MT, equivalente a 1,9% do PIB, o que significa uma manutenção em termos percentuais do PIB, face aos níveis previstos em 2018.

VII. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

121. A previsão do Envelope de Recursos para 2019 é de 340.414,7 milhões de MT, o que representa 33,3% do PIB, um incremento de 2,8p.p. em relação à meta de 2018.

122. Os Recursos Internos estão estimados em 268.949,3 milhões de MT, o

equivalente a 26,3% do PIB, um acréscimo de 1,9p.p., comparativamente com 2018, e 79,0% dos Recursos Totais. Estes recursos serão suportados por Receitas do Estado no montante de 244.226,4 milhões de MT correspondente a 23,9% do PIB, e Receitas fiscais de Mais-valias arrecadadas em 2017 no valor de 5.274.8 milhões de MT equivalente a 0,5% do PIB e Crédito Interno estimado em 19.447,3 milhões de MT correspondente a 1,9% do PIB.

123.No que tange aos Recursos Externos, irão absorver cerca de 71.465,5 milhões de MT, equivalente a 8,1% do PIB e 21,0% dos recursos totais, um incremento em termos nominais de 17,4%, quando comparado com o ano de 2018.

Quadro 23. Equilíbrio Orçamental

	CGE 2017	LEI 2018	LEI 2019	CGE 2017	LEI 2018	LEI 2019	CGE 2017	LEI 2018	LEI 2019
	Em Milhões de MT			Em % do PIB			Em % da Despesa Total		
Total de Recursos	294,084.2	302,928.1	340,414.7	36.6%	30.5%	33.3%	100.0%	100.0%	100.0%
Recursos Internos	234,422.4	242,064.0	268,949.3	29.1%	24.4%	26.3%	79.7%	79.9%	79.0%
Receitas do Estado	213,222.7	222,859.7	244,227.9	26.5%	22.5%	23.9%	72.5%	73.6%	71.7%
Saldos Transitados de Mais-valias	-	-	5,274.0	0.0%	0.0%	0.5%	0.0%	0.0%	1.5%
Crédito Interno	21,199.7	19,204.3	19,447.3	2.6%	1.9%	1.9%	7.2%	6.3%	5.7%
Recursos Externos	59,661.8	60,864.2	71,465.5	7.4%	6.1%	7.0%	20.3%	20.1%	21.0%
Donativos	16,302.1	17,372.7	27,740.5	2.0%	1.8%	2.7%	5.5%	5.7%	8.1%
Créditos	43,359.7	43,491.5	43,724.9	5.4%	4.4%	4.3%	14.7%	14.4%	12.8%
Total de Despesas	250,514.0	302,928.1	340,414.7	31.1%	30.5%	33.3%	85.2%	100.0%	100.0%
Despesas de Funcionamento	148,724.7	184,037.1	196,592.6	18.5%	18.6%	19.3%	50.6%	60.8%	57.8%
Despesas Correntes	148,569.9	183,671.5	196,157.2	18.5%	18.5%	19.2%	50.5%	60.6%	57.6%
Despesas de Capital	154.8	365.5	435.5	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.1%	0.1%
Despesas de Investimento	57,136.5	81,404.3	102,320.1	7.1%	8.2%	10.0%	19.4%	26.9%	30.1%
Componente Interna	23,073.6	33,694.7	40,017.9	2.9%	3.4%	3.9%	7.8%	11.1%	11.8%
Componente Externa	34,062.9	47,709.6	62,302.1	4.2%	4.8%	6.1%	11.6%	15.7%	18.3%
Operações Financeiras	44,652.8	37,486.8	41,502.0	5.6%	3.8%	4.1%	15.2%	12.4%	12.2%
Activas	25,834.6	13,393.3	9,489.7	3.2%	1.4%	0.9%	8.8%	4.4%	2.8%
Passivas	18,818.1	24,093.5	32,012.3	2.3%	2.4%	3.1%	6.4%	8.0%	9.4%

124. Conforme se pode observar do Quadro de Equilíbrio Orçamental, a previsão da Despesa iguala o total de recursos, no montante de 340.414,7 milhões de MT, sendo que, as Despesas de Funcionamento alcançarão 196.592,6 milhões de MT, as de Investimento 102.320,1 milhões de MT e as Operações Financeiras, o montante de 41.502,0 milhões de MT, equivalentes a 19,3%, 10,0% e 4,1% do PIB, respectivamente, assegurando-se deste modo o princípio do Equilíbrio Orçamental.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

125. O Orçamento do Estado para 2019 foi elaborado num contexto marcado por uma tendência de estabilidade do crescimento económico mundial, com perspectivas de desaceleração para as economias avançadas, devido às condições adversas da zona Euro, que vem sendo afectada com taxas de juros altas e condições financeiras mais rígidas. De igual modo, as perspectivas apontam para uma tendência de crescimento dos preços dos principais produtos primários e para tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, que remetem a incertezas quanto ao futuro da economia mundial.

126. A nível nacional, a política orçamental para 2019 continuará a prosseguir com o objectivo de consolidação fiscal, orientada para a garantia da sustentabilidade orçamental e para a redução dos riscos fiscais, com vista ao alcance da estabilidade macroeconómica, da promoção do crescimento económico sustentável e inclusivo e da consolidação do processo democrático.

127. Não obstante o carácter restritivo do Orçamento do Estado, o Governo prevê manter, em termos proporcionais, uma maior alocação orçamental aos sectores económicos e sociais prioritários, procurando dinamizar o sector produtivo, em toda sua cadeia de valores, assegurando deste modo a protecção dos grupos em situação de vulnerabilidade. Com efeito, as metas quantitativas estabelecidas para 2019, reflectem o objectivo de correcção dos desequilíbrios e a minimização dos riscos fiscais.